



## EDITAL COMPLETO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI** faz saber que, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município de Estiva Gerbi e Leis Municipais vigentes, realizará Processo Seletivo de Provas e/ou Provas e Títulos, para o preenchimento das Funções Temporárias descritas no item 2 deste Edital, vagas, que se vagarem ou forem criados durante o prazo de validade deste, bem como para formação de cadastro de reserva.

### 01. DO PROCESSO SELETIVO PSPMEG 002/2015

**01.01.** As funções temporárias serão providas pela C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho e Leis Municipais vigentes.

**01.02.** A empresa responsável pela organização e realização do Processo Seletivo será a **SHDias Consultoria e Assessoria**.

**01.03.** O presente Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação de cada função, podendo ser prorrogado, a critério da **Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi**, por igual período.

**01.04.** Todas as publicações relativas ao presente Processo Seletivo, até a homologação do mesmo, serão realizadas oficialmente no **JORNAL TRIBUNA DO GUAÇU** e em caráter informativo, disponibilizadas no site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br), portanto é de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todas as publicações.

### 02. DAS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS

PROFESSORES			VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 65,00		
Cód.	Funções Temporárias	Vagas	Requisitos Mínimos	Vencimentos	Jornadas de Trabalho Mensais
301	Professor de Educação Básica I - PEB I	01	- Ensino Superior - Curso de Graduação com Licenciatura em Pedagogia, com habilitação em Magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental e ou na Educação Infantil; ou - Normal Superior com habilitação na Educação Infantil e ou nas séries iniciais do Ensino Fundamental.	R\$ 10,84 h/a	150 h/m*
302	Professor de Educação Básica II - Artes	01	- Ensino Superior - Curso de Graduação com Licenciatura na respectiva disciplina.	R\$ 12,26 h/a	150 h/m*
303	Professor de Educação Básica II - Ciências	01	- Ensino Superior - Curso de Graduação com Licenciatura na respectiva disciplina.	R\$ 12,26 h/a	150 h/m*
304	Professor de Educação Básica II - Educação Física	01	- Ensino Superior - Curso de Graduação com Licenciatura na respectiva disciplina e registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 12,26 h/a	150 h/m*
305	Professor de Educação Básica II - Geografia	01	- Ensino Superior - Curso de Graduação com Licenciatura na respectiva disciplina.	R\$ 12,26 h/a	150 h/m*
306	Professor de Educação Básica II - História	01	- Ensino Superior - Curso de Graduação com Licenciatura na respectiva disciplina.	R\$ 12,26 h/a	150 h/m*

307	Professor de Educação Básica II - Informática	01	- Ensino Superior - Curso de Graduação com Licenciatura na respectiva disciplina.	R\$ 12,26 h/a	150 h/m*
308	Professor de Educação Básica II - Inglês	01	- Ensino Superior - Curso de Graduação com Licenciatura na respectiva disciplina.	R\$ 12,26 h/a	150 h/m*
309	Professor de Educação Básica II - Língua Portuguesa	01	- Ensino Superior - Curso de Graduação com Licenciatura na respectiva disciplina.	R\$ 12,26 h/a	150 h/m*
310	Professor de Educação Básica II - Matemática	01	- Ensino Superior - Curso de Graduação com Licenciatura na respectiva disciplina.	R\$ 12,26 h/a	150 h/m*

\* 150h corresponde à carga máxima de aulas, porém a atribuição será de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi.

**02.01.** As **Atribuições**, assim como os **Programas de Prova** de cada Função Temporária estão nos Anexos deste Edital Completo.

### **02.02. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO NAS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS**

- a) Ter sido classificado neste Processo Seletivo e considerado apto nos Exames Médicos Admissionais;
- b) Possuir, no ato da contratação, a escolaridade mínima exigida para o provimento da função temporária, bem como os requisitos constantes no **Item 02** deste Edital. Os documentos comprobatórios de escolaridade obtidos no exterior (certificados, diplomas, histórico escolar) poderão ser aceitos para fins de contratação somente se revalidados ou convalidados por autoridade educacional brasileira competente. Estes documentos, bem como quaisquer outros obtidos no exterior, deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada.
- c) Apresentar todos os documentos pessoais (RG, CPF e Título de Eleitor com comprovante de votação para os eleitores que já votaram). Para os candidatos de sexo masculino, apresentar todos os documentos citados, mais o certificado de regularidade no serviço militar, quando for o caso;
- d) Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida igualdade nos termos do Decreto Federal nº 70.391/72 e do Decreto Federal nº 70.436/72;
- e) Estar em dia com o serviço militar, se do sexo masculino;
- f) Estar em dia com seus direitos políticos e obrigações eleitorais;
- g) Ter plena aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com os requisitos e atribuições para o pleno exercício da função, comprovada em inspeção realizada pela Medicina do Trabalho da Administração Municipal;
- h) Não ter sofrido nenhuma condenação em virtude de crime contra a Administração;
- i) Ter idade mínima de 18 anos completos na data de contratação e não ter completado 70 (setenta) anos, idade esta da aposentadoria compulsória dos servidores públicos;
- j) No caso de ser egresso do quadro de servidores da Administração Pública de qualquer esfera do Governo, na Administração direta ou indireta, a qualquer tempo, apresentar certidão negativa da vida funcional, e sendo positiva, com a respectiva certidão de objeto e pé do processo administrativo disciplinar de origem.
- k) Apresentar no ato da contratação declaração quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

**02.02.01.** Não serão contratados ex-servidores públicos demitidos nos últimos 8 (oito) anos, e ou a bem do serviço público, em qualquer área da administração pública; bem como os candidatos que tenham sofrido condenação criminal;

**02.02.02.** Os candidatos aprovados somente serão convocados por ato explícito da Administração da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi e de acordo com as necessidades e disponibilidades financeiras da Administração.

**02.02.03.** Não estar, no ato da contratação, incompatibilizado para nova contratação em nova função pública;

**02.02.04.** A não comprovação de qualquer dos requisitos exigidos, importará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

### **03. DAS INSCRIÇÕES**

**03.01.** As inscrições serão realizadas na modalidade **INTERNET**, conforme segue:

a) **Modalidade Internet:**

<b>Local:</b>	Diretamente pelo candidato no site <a href="http://www.shdias.com.br">www.shdias.com.br</a>
<b>Período de Inscrição:</b>	Das 08:00h de <b>19 de outubro de 2015</b> até às 24:00h de <b>19 de novembro de 2015</b> .
<b>Pagamento da Inscrição:</b>	Pagamento através de boleto bancário gerado no site após o envio do formulário de inscrição e impresso pelo próprio candidato com vencimento <b>ATÉ A DATA DE VENCIMENTO EXPRESSA NO BOLETO BANCÁRIO.</b>

**03.02.** Dados necessários para realização da inscrição: Função pretendida, Nome Completo, RG, CPF, Sexo, Estado Civil, Data de Nascimento, Escolaridade, Endereço completo, CEP, Cidade, Telefones (Residencial, Celular), E-mail e informar se é Portador de Deficiência. Os candidatos devem informar corretamente todos os dados solicitados no formulário de inscrição.

**03.03. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:**

- a) Ao inscrever-se o candidato estará declarando, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que conhece na íntegra e aceita todas as regras e critérios do Edital Completo do presente Processo Seletivo;
- b) Preencher corretamente de todos os dados do Formulário de Inscrição e efetuar o pagamento do valor da inscrição através do boleto bancário;
- c) Especificar no Formulário de Inscrição se for portador de deficiência. Se necessitar, o Portador de Deficiência deverá requerer condições diferenciadas para realização da prova explicitando os motivos e as condições necessárias exclusivamente até o último dia da inscrição. O atendimento das referidas condições somente será proporcionado dentro das possibilidades descritas no Formulário de Inscrição.

**03.04.** O candidato, ao efetivar a sua inscrição, manifesta ciência quanto à divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do Processo Seletivo, como Nome Completo, número do documento de identificação (R.G), data de nascimento, notas, pontuações e desempenho nas fases previstas. Tendo em vista que essas informações são essenciais para a publicidade dos atos inerentes ao Processo Seletivo, não caberão indagações posteriores neste sentido, ficando cientes de que tais informações serão divulgadas por meio da internet, no site da SHDias Consultoria e Assessoria, podendo ser encontradas através dos mecanismos de buscas existentes.

**03.05.** O pagamento do valor da inscrição deverá ser realizado através do Boleto Bancário impresso pelo próprio candidato. O Boleto Bancário poderá ser pago em qualquer agência bancária, lotérica, terminal de autoatendimento ou net-banking, até a data de vencimento do boleto.

**03.06. O candidato poderá reimprimir seu Boleto Bancário com nova data de vencimento somente até o último dia de inscrição fazendo a consulta do andamento de sua inscrição, a partir da informação de seu login e senha. Após esta data os boletos não poderão ser reimpressos com novo vencimento e a pré-inscrição cujo boleto não foi pago será automaticamente cancelada.**

**03.07.** A confirmação do pagamento do boleto bancário e efetivação da inscrição poderão ser consultadas pelo site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br) em até 03 (três) dias úteis após a realização do pagamento, acessando a área referente a este Processo Seletivo e fazendo a consulta de sua inscrição, a partir da informação de seu login e senha.

**03.08.** O candidato é o exclusivo responsável pelo correto preenchimento e envio do Formulário de Inscrição disponibilizado no site, bem como pela correta impressão do Boleto Bancário para pagamento do valor da inscrição, conforme as instruções constantes no site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br).

**03.09.** O descumprimento das instruções para a inscrição na MODALIDADE INTERNET implicará na não efetivação da inscrição.

**03.10.** A empresa **SHDias Consultoria e Assessoria** e a Comissão do Processo Seletivo da **Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi** não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por dificuldades de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e acesso à internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como qualquer outro fator externo ao site da **SHDias Consultoria e Assessoria** que impossibilite a correta confirmação e envio dos dados para a solicitação da inscrição. Também não se responsabilizam por inscrições que não possam ser efetivadas por motivos de impossibilidade ou erros na leitura do código de barras do boleto impresso pelo candidato, seja por dificuldades de ordem técnica dos computadores e/ou impressoras no momento da correta impressão dos mesmos ou por ocorrência de rasuras no papel do boleto impresso, impossibilitando o pagamento dos boletos na rede de atendimento bancário.

**03.11.** Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, condicional ou fora do período estabelecido neste Edital.

**03.12.** Não será aceito o pagamento do valor das inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito bancário em conta corrente, ou por qualquer outra via que não seja a quitação do Boleto Bancário gerado no momento da inscrição.

**03.13.** No caso de agendamento do pagamento do boleto a inscrição somente será efetivada após a quitação do boleto na data agendada. O candidato deve estar ciente de que se o pagamento não puder ser realizado por falta de crédito em conta na data agendada a inscrição não será efetivada. Em caso de não confirmação do pagamento agendado, o candidato deverá solicitar ao banco no qual efetuou o agendamento o Comprovante Definitivo de Pagamento do Boleto, que confirma que o boleto foi quitado na data agendada ou na data de vencimento do boleto. **O Comprovante de Agendamento ou o Extrato Bancário da Conta Debitada não serão aceitos para fins de comprovação do pagamento.**

**03.14.** Cada boleto bancário se refere a uma única inscrição e deverá ser quitado uma única vez, até a data de vencimento e no valor exato constante no boleto bancário. Não haverá devolução da importância paga, ainda que constatada à maior ou em duplicidade.

**03.15.** Caso o valor pago através do boleto bancário seja menor do que o estabelecido para a inscrição realizada, a mesma não será efetivada e não serão disponibilizados outros meios para o pagamento da complementação do valor.

**03.16.** As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI** excluir do Processo Seletivo aquele que a preencher com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, caso a irregularidade seja constatada após a nomeação do candidato este será exonerado.

**03.17.** Erros de digitação referentes ao número do CPF ou Data de Nascimento do candidato, deverão ser comunicados imediatamente à **SHDias Consultoria e Assessoria**, pois são dados necessários para a consulta da inscrição através da internet. No caso da Data de Nascimento, ainda é utilizada como critério de desempate na Classificação Final. Erros de digitação referentes ao nome e documento de identidade poderão ser comunicados ao Fiscal de Sala, no momento da realização da Prova Objetiva, para que o mesmo realize a devida correção na Lista de Presença.

**03.18.** Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de função ou cancelamento da mesma, portanto, antes de efetuar o pagamento do valor da inscrição, o candidato deve verificar as exigências para a função, lendo atentamente as informações, principalmente a escolaridade mínima exigida.

**03.19.** Após efetivadas as inscrições as mesmas não poderão ser canceladas a pedido dos candidatos, por qualquer que seja o motivo alegado, não havendo a restituição do valor da inscrição, em hipótese alguma.

**03.20.** Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos.

### **03.21. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO COMO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**

**03.21.01.** Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, **desde que as atribuições do Emprego pretendido sejam compatíveis com a deficiência apresentada**, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004 e Lei Estadual nº 14.481, de 13/07/2011.

**03.21.02.** Em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, aos candidatos portadores de deficiência habilitados, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada emprego, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso Público.

**03.21.03.** A pessoa portadora de deficiência deverá indicar obrigatoriamente sua condição no Formulário de Inscrição e entregar Laudo Médico devidamente carimbado e assinado pelo Médico responsável, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, juntamente com a Declaração de Candidato Portador de Deficiência (modelo disponível no Anexo).

**03.21.04.** O candidato portador de deficiência que realizar sua inscrição, deverá obrigatoriamente enviar o competente Laudo Médico juntamente com a Declaração, nos termos solicitados, até no máximo 1 (um) dias útil após o encerramento das inscrições, via SEDEX com A.R. (Aviso de Recebimento) para o **SHDias Consultoria e Assessoria** - Rua Rita Bueno de Angeli, 189 - Jd. Esplanada II - Indaiatuba/SP - CEP: 13331-616. O envelope deverá estar devidamente identificado na parte externa com as informações constantes do formulário abaixo.

<b>SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA</b> <b>LAUDO MÉDICO – PROCESSO SELETIVO PSPMEG 002/2015</b> Nome: Nº de Inscrição: Função:
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**03.21.05.** A comprovação do encaminhamento tempestivo dos documentos referentes à deficiência será feita pela data de postagem dos mesmos, sendo rejeitada, solicitação postada fora do prazo.

**03.21.06.** Caso necessite de condições especiais para realização da prova (prova em braile, ou prova e gabarito ampliados, ou sala de fácil acesso), o candidato portador de deficiência deverá solicitá-las no preenchimento de seu formulário de inscrição. Outras condições, além das previstas, deverão ser solicitadas através da Declaração (modelo disponível em anexo), detalhando e justificando as condições especiais de que necessita. A Comissão de Processo Seletivo, de acordo com a possibilidade de atendimento, irá deferir ou indeferir o pedido solicitado.

**03.21.06.01.** No caso de provas em Braile, as respostas deverão ser transcritas também em Braile e os candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção.

**03.21.07.** A não solicitação das condições especiais para realização da Prova Objetiva, conforme estabelecido neste Edital, eximirá o **SHDias Consultoria e Assessoria** bem como a **Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi**, de qualquer providência.

**03.21.08.** Os documentos entregues pelo candidato (Laudo Médico e Declaração) ficarão anexados ao formulário de inscrição e não serão devolvidos após a homologação do Processo Seletivo.

**03.21.09.** O candidato está ciente que a realização da prova nas condições do **Item 03.21.06**, não significa que ele será automaticamente considerado apto na perícia que será realizada por Junta Médica Oficial da **Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi**.

**03.21.10.** Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas estabelecidas na Lei Estadual nº 14.481, de 13/07/2011 e que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, conforme segue:

**Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999 -Art. 4º** É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

- I - **deficiência física** - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, triparésia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)
- II - **deficiência auditiva** - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)
- III - **deficiência visual** - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)
- IV - **deficiência mental** - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
- a) comunicação;
  - b) cuidado pessoal;
  - c) habilidades sociais;
  - d) utilização dos recursos da comunidade; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)
  - e) saúde e segurança;
  - f) habilidades acadêmicas;
  - g) lazer e
  - h) trabalho.
- V - **deficiência múltipla** - associação de duas ou mais deficiências.

**03.21.11.** Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.

**03.21.12.** O candidato portador de deficiência que **não** realizar a inscrição conforme as instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

**03.21.13.** Os candidatos que não entregarem a documentação solicitada (Laudo Médico e Declaração) ou entregarem documentos que não atendam as exigências constantes dos modelos em anexo, dentro do período estabelecido neste Edital, **NÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA** seja qual for o motivo alegado, sendo assim não terão o atendimento da condição especial para a realização da Prova Objetiva, bem como não concorrerão a reserva de vagas estabelecida em Lei, participando do Processo Seletivo nas mesmas condições que os demais candidatos.

**03.21.14.** As pessoas portadoras de deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, horário e local das provas.

**03.21.15.** Na data prevista para a publicação da Convocação para a Prova Objetiva, será publicado no site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br), um informativo com a relação das inscrições deferidas como portadores de deficiência.

**03.21.16.** A publicação da Classificação Final do Processo Seletivo será feita em duas listas: uma listagem geral contendo todos os candidatos classificados, inclusive os portadores de deficiência e outra contendo somente os candidatos classificados portadores de deficiência.

**03.21.17.** Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, essas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados da listagem geral, com estrita observância da ordem classificatória.

**03.21.18.** Após a investidura do candidato na função, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, mudança ou readaptação da função.

**03.21.19.** Ao ser convocado, o candidato deverá submeter-se a Perícia Médica da Medicina do Trabalho da Administração Municipal, a ser realizada por uma Junta Médica Oficial, que terá a assistência de equipe multiprofissional que definirá terminativamente o enquadramento de sua situação como deficiente, atestando a sua compatibilidade com os requisitos e atribuições da função pretendido.

**03.21.20.** A avaliação do potencial de trabalho do candidato deficiente obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº. 3.298, de 20/12/1999, artigos 43 e 44.

**03.21.21.** Não havendo a confirmação da deficiência do candidato registrada no Formulário de Inscrição, o candidato só voltará a ser convocado pela listagem geral de aprovados e, desde que atenda todas as condições estabelecidas do presente Edital.

#### **04. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

**04.01.** O presente Processo Seletivo será composto da seguinte fase:

- I. Prova Escrita;
- II. Avaliação de Títulos (atenção quanto ao prazo e instruções para a entrega dos títulos, constantes no Edital Completo do Processo Seletivo).

## 05. DA PROVA OBJETIVA

### 05.01. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

**05.01.01.** A realização da Prova Objetiva está prevista para o dia **06 de dezembro de 2015 (DOMINGO)**.

**05.01.02.** O Termo de Convocação para a Prova Objetiva contendo a data, o local e o horário para a realização das Provas será publicado no site [www.shdias.com](http://www.shdias.com), a partir de **26 de novembro 2015**.

**05.01.03.** Caso necessário, poderá haver mudança na data prevista para a realização da Prova Objetiva. Nesse caso, a alteração deverá ser publicada com antecedência mínima de 2 (dois) dias da data publicada anteriormente para a realização da prova, no site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br). É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações referentes a este Processo Seletivo.

**05.01.04.** A **Comissão de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi** não se responsabilizará por eventuais coincidências de datas e horários de provas deste ou de outros Concursos Públicos e/ou Processos Seletivos ou coincidência com quaisquer outras atividades ou eventos sociais de interesse dos candidatos.

**05.01.05.** Os candidatos NÃO receberão convocações individuais via Correio, **portanto é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações referentes a este Processo Seletivo.** As publicações serão realizadas no site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br).

**05.01.06.** Não haverá a possibilidade de solicitação por parte dos candidatos de realização de Prova Objetiva em data, horário ou local, diferente do estabelecido no Termo de Convocação para Prova Objetiva referente a sua função neste Processo Seletivo.

**05.01.07.** O candidato deverá comparecer aos locais designados para a realização da Prova Objetiva **com antecedência mínima de 1 (uma) hora**, portando obrigatoriamente o RG original (ou Documento Oficial de Identificação com foto original), seu Comprovante de Inscrição (boleto impresso com o comprovante de pagamento anexado ou autenticação mecânica de pagamento), caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

**05.01.08.** Após o horário determinado para o início das provas, não será permitida, sob qualquer hipótese ou pretexto, a entrada de candidatos atrasados, SEJA QUAL FOR O MOTIVO.

**05.01.09.** O ingresso nas salas de prova só será permitido ao candidato que apresentar o RG original (ou Documento Oficial de Identificação com foto original).

**05.01.10.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização da Prova Objetiva o Documento Oficial de Identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, juntamente com outro documento de identificação com foto original.

**05.01.11.** A Prova Objetiva será composta de questões de múltipla escolha com quatro alternativas (A, B, C ou D) sendo que apenas uma é a correta.

**05.01.12.** As questões da Prova Objetiva versarão sobre os conteúdos constantes do Programa de Prova de cada função constantes em anexo a este Edital. As quantidades de questões para cada disciplina do Programa de Prova também constam definidas no anexo.

**05.01.13.** Na elaboração da Prova Objetiva serão obedecidos os critérios técnicos exigidos, inclusive o grau de dificuldade que levará em conta o nível de equilíbrio e a razoabilidade educacional.

**05.01.14.** A **Comissão de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi** não se responsabiliza por nenhum material ou apostila confeccionados com textos relativos aos Programas de Prova ou Bibliografias deste Processo Seletivo. A referida Comissão de Processo Seletivo não fornecerá e não recomendará a utilização de apostilas específicas. Os candidatos devem orientar seus estudos estritamente pelo Programa de Prova de sua função, ficando livres para a escolha de apostilas, livros e outros materiais desde que contenham os conteúdos apresentados no Programa de Prova de sua função, constante deste Edital.

**05.01.15.** O tempo de duração da Prova Objetiva será de até **3 (três) horas**.

**05.01.16.** O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da Prova Objetiva após **60 (sessenta) minutos** contados do seu efetivo início.

**05.01.17.** Durante a realização da Prova Objetiva os candidatos ficarão terminantemente proibidos de utilizar qualquer tipo de aparelho eletrônico (calculadoras, *bips/pagers*, câmeras fotográficas, filmadoras, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, relógios do tipo *data-bank*, *walkmans*, *MP3 players*, fones de ouvido, agendas eletrônicas, *notebooks*, *palmtops* ou qualquer outro tipo de computador portátil, receptores ou gravadores) seja na sala de prova, sanitários, pátios ou qualquer outra dependência do local de prova.

**05.01.18.** Ao ingressar na sala de provas, o candidato deverá DESLIGAR TOTALMENTE qualquer um dos aparelhos eletrônicos discriminados anteriormente. Estes aparelhos deverão permanecer desligados.

**05.01.19.** Caso o candidato seja flagrado pelo Fiscal de Sala ou Coordenação de Prova fazendo o uso destes aparelhos no decorrer da prova, o mesmo será imediatamente eliminado do Processo Seletivo, tendo seu Caderno de Questões e Gabarito de Respostas confiscados, sendo obrigado a retirar-se do local de prova.

**05.01.20.** Os candidatos ficam também proibidos de adentrarem as salas de prova usando boné, chapéu, gorro, óculos de sol/escuro ou fones de ouvido, bem como usá-los durante a realização da prova. Também é proibido ao candidato adentrar ou

permanecer nos locais de prova portando qualquer tipo de arma. O descumprimento das determinações aqui descritas será caracterizado como infração aos termos do Edital, e implicará na eliminação do candidato do Processo Seletivo.

**05.01.21.** Durante a realização da Prova Objetiva não será permitido qualquer tipo de comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, anotações, réguas de cálculo, lápis com tabuadas, impressos ou consulta a qualquer obra doutrinária, texto legal ou ainda a utilização de qualquer forma de consulta ou uso de material de apoio. Caso o candidato seja flagrado fazendo a utilização destes materiais, será caracterizado como tentativa de fraude e implicará na eliminação do candidato deste Processo Seletivo.

**05.01.22.** O candidato que necessitar usar o sanitário deverá deixar seu telefone celular desligado sobre a carteira/mesa e não poderá levar consigo qualquer tipo de bolsa ou estojo e será acompanhado, para tanto, de Fiscal da organização do Processo Seletivo.

**05.01.23.** Ao término da prova o candidato deverá se retirar do recinto de aplicação de provas.

**05.01.24.** Para a realização da Prova Objetiva, cada candidato receberá uma cópia do CADERNO DE QUESTÕES referente à Prova Objetiva da sua função, e um GABARITO DE RESPOSTAS já identificado com seu local e horário de prova, sala, nome completo, RG, função e número de inscrição no Processo Seletivo.

**05.01.25.** Ao receber o Caderno de Questões o candidato deverá conferir a numeração e sequência das páginas, bem como a presença de irregularidades gráficas que poderão prejudicar a leitura do mesmo. Ao receber o Gabarito de Respostas, deverá conferir se seus dados estão expressos corretamente e assinar no campo estabelecido. Em ambos os casos, havendo qualquer irregularidade deverá comunicar imediatamente o fiscal de sala.

**05.01.26.** O Caderno de Questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta correta, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, **EXCETO NO GABARITO DE RESPOSTAS**.

**05.01.27.** No decorrer da Prova Objetiva, o candidato que observar qualquer anormalidade gráfica ou erro de digitação ou na formulação do enunciado ou alternativas de alguma questão deverá solicitar ao Fiscal de Sala que proceda a anotação na Folha de Ocorrências da referida sala, para posterior análise e decisão por parte da Banca Examinadora do Processo Seletivo, sob pena de preclusão recursal.

**05.01.28.** O Gabarito de Respostas é o único documento válido para a correção das respostas do candidato, devendo ser preenchido com a maior atenção possível. **ELE NÃO PODERÁ SER SUBSTITUÍDO POR MOTIVOS DE ERRO NO PREENCHIMENTO**, tendo em vista sua codificação e identificação. O candidato é o único responsável pela entrega do mesmo ao término de sua Prova Objetiva. A não entrega do Gabarito de Respostas implicará na automática eliminação do candidato deste Processo Seletivo.

**05.01.29.** O Gabarito de Respostas será corrigido por meio óptico, portanto, deverá ser preenchido corretamente, com caneta esferográfica azul ou preta. Para cada questão o candidato deverá assinalar apenas uma única alternativa correta, preenchendo/pintando totalmente o quadrado correspondente a esta alternativa, não devendo assinalar com "X" ou outra marca. Também não poderá ser utilizado nenhum tipo de borracha ou líquido corretivo. Serão consideradas nulas na correção: questões deixadas em branco, questões onde forem assinaladas mais de uma alternativa, questões que forem assinaladas incorretamente e questões que apresentarem quaisquer tipos de rasura.

**05.01.30.** Em nenhuma hipótese o Caderno de Questões será considerado ou revisado para correção e pontuação, nem mesmo no caso de recursos para revisão da pontuação, valendo para este fim exclusivamente o Gabarito de Respostas do candidato.

**05.01.31.** O candidato poderá levar o seu Caderno de Questões ao deixar em definitivo a sala de provas.

**05.01.32.** Obrigatoriamente o candidato deverá devolver o GABARITO DE RESPOSTAS ao fiscal de sala.

**05.01.33.** Ao final da Prova Objetiva, os dois últimos candidatos de cada sala de prova deverão permanecer no interior da sala, a fim de acompanharem o fechamento e lacre do malote com os Gabaritos de Resposta dos candidatos de sua sala, deverão assinar termo de testemunho o qual ficará no interior do malote lacrado, sendo então liberados.

**05.01.34.** Ao terminar a Prova Objetiva, os candidatos não poderão permanecer no interior das dependências do local de prova, devendo retirar-se imediatamente.

**05.01.35.** A candidata que estiver amamentando poderá fazê-lo durante a realização da Prova Objetiva, devendo levar acompanhante responsável pela guarda da criança que deverá permanecer com a mesma em local estabelecido pela organização do Processo Seletivo, fora da sala de prova e corredores. No momento da amamentação a candidata será acompanhada por fiscal da coordenação de prova até o local onde a criança e o acompanhante estiverem aguardando. Neste momento o acompanhante responsável pela guarda da criança não poderá permanecer no mesmo local que a candidata, que deverá ficar acompanhada somente do fiscal da coordenação de prova durante a amamentação. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo de prova da candidata.

## **05.02. DA PUBLICAÇÃO DOS GABARITOS E RESULTADOS**

**05.02.01.** O Gabarito Preliminar, Classificação Preliminar, Gabarito Oficial e Classificação Final serão publicados no site da SHDias Consultoria e Assessoria, [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br) em datas previstas a serem informadas no site da SHDias Consultoria e Assessoria.

**05.02.02.** Nos 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação dos Gabaritos Preliminares será aberto período de recurso, diretamente no site da SHDias Consultoria e Assessoria: [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br). Se houver qualquer discordância do candidato quanto ao Gabarito Preliminar e às questões da prova, o mesmo deverá fazer a solicitação de revisão exclusivamente através do protocolo de recurso, conforme instruções constantes no **item 10** deste Edital.

**05.02.03.** A Banca Examinadora fará a análise das questões das Provas Escritas para as quais os candidatos tenham registrado solicitação de revisão através das “Folhas de Ocorrências” de suas respectivas salas de prova, antes da publicação dos Gabaritos Preliminares das Provas Escritas, podendo decidir sobre o cancelamento ou manutenção das referidas questões.

### **05.03. DA AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

**05.03.01.** A Prova Objetiva será avaliada na escala **de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, distribuídos proporcionalmente em conformidade com o número de questões válidas da Prova Objetiva de cada função.**

**05.03.02.** O número de questões válidas será o total de questões da Prova Objetiva subtraída a quantidade de questões que por ventura venham a ser canceladas para cada função.

**05.03.03.** **As questões canceladas NÃO serão consideradas como acertos para todos os candidatos,** a pontuação dessas questões será distribuída igualmente entre as demais questões válidas da Prova Objetiva. Somente este será o critério válido adotado para o caso de questões canceladas.

**05.03.04.** Na correção do Gabarito de Respostas do candidato não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma alternativa assinalada ou questões rasuradas.

**05.03.05.** A avaliação da Prova Objetiva será efetuada por processamento eletrônico do Gabarito de Respostas do candidato que contará o total de acertos de cada candidato, convertendo esse valor em pontos, de acordo com o número de questões válidas, conforme a fórmula a seguir:

**$P = (100 / QV) \times TA$** , onde:

P = Pontuação do Candidato na Prova Objetiva

QV = Quantidade de questões válidas da Prova Objetiva

TA = Total de Acertos do Candidato

**05.04.** As Provas Escritas deste Processo Seletivo serão de caráter **CLASSIFICATÓRIO.**

**05.04.01.** Caso o candidato lograr **0 (zero) ponto estará automaticamente desclassificado.**

### **06. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA AS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO:**

**06.01.** **O candidato NÃO receberá convocações individuais via Correio, portanto é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações referentes a este Processo Seletivo, devendo comparecer na data, local e horário com antecedência mínima de 1 (uma) hora, portando sempre seu documento original de identificação e comprovante de inscrição.**

**06.02.** Caso necessário, poderá haver mudança na data, local ou horário previsto para a realização das provas, mesmo após a publicação da convocação relativa a cada uma das fases deste Processo Seletivo. Nesse caso, a mudança deverá ser publicada com antecedência mínima de 2 (dois) dias da data publicada anteriormente para a realização da prova, no site **www.shdias.com.br**.

**06.03.** A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por eventuais coincidências das datas e horários de quaisquer umas das provas deste Processo Seletivo com a de outros Concursos, Processos Seletivos, Vestibulares ou quaisquer outras atividades ou eventos sociais de interesse dos candidatos.

**06.04.** Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- a) Não comparecer à realização de qualquer uma das provas previstas para a sua função neste Processo Seletivo, na data, local e horário em que for convocado, não havendo em hipótese alguma, realização de qualquer tipo de prova substitutiva para o candidato ausente em data, horário ou local alternativo;
- b) Não apresentar documento hábil de identificação para a realização das provas (RG e Comprovante de Inscrição);
- c) Tornar-se culpado por manifestar ato impróprio ou descortesia para com quaisquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes ou demais candidatos;
- d) **For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato ou terceiros, bem como utilizando-se de livros, apostilas, notas, impressos, equipamentos eletrônicos e de cálculo não permitidos ou qualquer instrumento ou meio não autorizado previamente pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo;**
- e) **Fraudar ou tentar fraudar por qualquer meio ou artifício sua atuação ou a de outro candidato, na prova que se realiza;**
- f) Afastar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal.
- g) O não atendimento dos requisitos exigidos para a função nos termos deste Edital;

### **07. DOS TÍTULOS**

#### **07.01. DA ENTREGA DOS TÍTULOS**

**07.01.01.** Os candidatos devidamente inscritos nas funções temporárias que possuírem **Curso Concluído de Aprofundamento ou equivalente (com no mínimo 180 cento e oitenta horas), Pós Graduação “Lato Sensu” (com no mínimo 360 horas) ou “Stricto Sensu” (Mestrado ou Doutorado)** deverão enviar os documentos comprobatórios, de acordo com os critérios estabelecidos na Tabela de Pontuação de Títulos a seguir, **via correio por meio de SEDEX com AVISO DE RECEBIMENTO, até no máximo 1 (um) dia útil após o encerramento das inscrições,** para a SHDias Consultoria e Assessoria no endereço R. Rita Bueno de Angeli, 189 - Jd. Esplanada II - Indaiatuba/SP - CEP: 13331-616. **Os títulos serão pontuados exclusivamente para os candidatos aprovados na Prova Escrita.**

**07.01.02.** Deverão ser encaminhadas **CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO** referente a todos os documentos comprobatórios do título que possuir para posterior conferência, avaliação e pontuação por parte da Banca Examinadora do Processo Seletivo. Não serão pontuados títulos entregues sem a devida autenticação.

**07.01.03.** Juntamente com os títulos, deverá ser encaminhado o Formulário de Entrega de Títulos, conforme modelo apresentado em Anexo a este Edital.

**07.01.04.** Os títulos devidamente autenticados e o respectivo formulário de entrega deverão ser acondicionados em ENVELOPE LACRADO identificado com o modelo de etiqueta abaixo, devidamente preenchido e colado na parte externa do envelope.

<b>Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi</b> <b>AVALIAÇÃO DE TÍTULOS</b> <b>Processo Seletivo PSPMEG 002/2015</b>
Nome:
Nº de Inscrição:
Função temporária:

**07.01.05.** A comprovação do encaminhamento tempestivo dos documentos referentes ao título será feita pela data de postagem dos mesmos. Os títulos postados fora do período estabelecido neste Edital não serão considerados para a referida Avaliação de Títulos.

**07.01.06.** Não haverá a possibilidade de solicitação por parte dos candidatos de realizar a entrega de Títulos em data diferente da estabelecida neste Edital e não serão aceitos títulos encaminhados fora do envelope lacrado ou encaminhados via fax, e-mail ou ainda por qualquer outro meio diferente do estabelecido neste Edital.

**07.01.07.** Os títulos em língua estrangeira referentes a cursos concluídos em instituições de ensino em outros países, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado e revalidados por Instituição de Ensino brasileira.

**07.01.08.** Os documentos comprobatórios de títulos não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas.

**07.01.09.** O candidato que realizar a entrega de título que contenha seu nome completo diferente do informado no seu formulário de inscrição realizada para este Processo Seletivo, por motivo de alteração de nome (casamento, separação, etc), deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração, sob pena de não ter pontuado o referido título.

**07.01.10.** Não será permitida a apresentação de documentos complementares relativo à carga horária, conclusões de curso, ou outras especificações, depois do referido prazo de entrega.

## **07.02. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS**

**07.02.01.** A pontuação dos Títulos será de no máximo de 05 (cinco) pontos **exclusivamente para os candidatos aprovados na Prova Escrita.**

**07.02.02.** Essa fase será de caráter **CLASSIFICATÓRIO**, sendo que o candidato aprovado que não possuir ou deixar de entregar seus títulos, apenas não terá somado os pontos correspondentes a essa fase, não sendo desclassificado do Processo Seletivo.

**07.02.03.** Somente serão aceitos para avaliação os documentos relacionados na Tabela de Pontuação de Títulos, conforme segue:

<b>NATUREZA DO TÍTULO</b>	<b>DOCUMENTOS ACEITOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Curso Concluído de Pós Graduação 'Stricto Sensu' em nível de <u>DOUTORADO na área da Educação.</u>	- Diploma devidamente registrado - Certificado de Conclusão de Curso	05 (cinco) pontos
Curso Concluído de Pós Graduação 'Stricto Sensu' em nível de <u>MESTRADO na área da Educação.</u>	- Diploma devidamente registrado - Certificado de Conclusão de Curso	03 (três) pontos
Curso Concluído de Pós Graduação ' <u>Lato Sensu</u> ' com no mínimo <u>360 (trezentos e sessenta) horas, na área da Educação.</u>	- Diploma devidamente registrado - Certificado de Conclusão de Curso	02 (dois) pontos
Curso Concluído de Aprofundamento ou equivalente <u>com no mínimo 180 (cento e oitenta) horas, na área da Educação.</u>	- Diploma devidamente registrado - Certificado de Conclusão de Curso	01 (um) ponto

**07.02.04.** Todos os títulos acima especificados deverão conter timbre e identificação do órgão expedidor, carimbo, assinatura do responsável e data.

**07.02.05.** Apenas serão considerados válidos os documentos acima emitidos por estabelecimento e instituições de ensino regularizadas perante os órgãos e entidades oficiais de ensino, estaduais e federais.

**07.02.06.** Os certificados de Pós Graduação "Lato Sensu", com o mínimo de 360 (trezentos e sessenta) horas, deverão estar de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 08 de Junho de 2007.

**07.02.07.** No caso de Certificado de Conclusão de Pós Graduação "Stricto Sensu" (Mestrado ou Doutorado), está deverá conter a data de conclusão e a aprovação da Dissertação ou Defesa da Tese.

**07.02.08.** Somente serão válidos para efeito de contagem dos títulos de Mestre e Doutor, os cursos reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES/MEC.

**07.02.09.** Os candidatos que não entregarem a documentação solicitada ou realizarem a entrega parcial dos documentos, não terão pontuados os títulos entregues, bem como, não será permitida a complementação de documentos após o período estabelecido.

**07.02.10.** Os títulos entregues que não atenderem as especificações estabelecidas neste Edital não serão considerados para a referida Avaliação de Títulos.

**07.02.11.** A pontuação do título de maior valor exclui o de menor, vedada a atribuição cumulativa de pontos de qualquer natureza.

**07.02.12.** É vedada a cumulação de títulos de natureza do mesmo item.

**07.02.13.** Os documentos entregues pelo candidato ficarão anexados ao formulário de inscrição, não sendo devolvidos para o candidato após a homologação do Processo Seletivo.

**07.02.14.** As despesas relativas à autenticação e envio dos documentos serão de exclusiva responsabilidade dos candidatos.

**07.02.15.** Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos do candidato, o mesmo terá anulada a totalidade de pontos desta fase. Comprovada a culpa do candidato, este será excluído do presente Processo Seletivo.

## **08. DA PONTUAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

**08.01.** O presente Processo Seletivo terá a Pontuação Final equivalente a **105 (cento e cinco) pontos**, que consistirá na soma das pontuações obtidas na Prova Escrita (100 pontos) e na Avaliação dos Títulos (05 pontos).

## **09. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**09.01.** Em caso de igualdade de classificação, **será aplicado, o seguinte critério de desempate:**

- a) Obter a maior pontuação na Prova Escrita;
- b) Tiver a maior idade.

**09.02.** As listagens de Classificação Final dos aprovados no presente Processo Seletivo serão publicadas por função, já aplicados os critérios de desempate previstos, sendo que haverá uma listagem geral com todos os candidatos aprovados e uma listagem contendo os candidatos portadores de deficiência aprovados.

**09.03.** Das listagens de Classificação Final constarão o Número de Inscrição, Nome do Candidato, R.G e Data de Nascimento, não sendo publicada a listagem de desclassificados, que será disponibilizada exclusivamente para consulta pela internet através do site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br).

**09.03.01.** Nas listagens de Classificação Final serão publicadas as pontuações obtidas pelos candidatos classificados de acordo com as fases definidas para cada função.

## **10. DOS RECURSOS**

**10.01.** O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis após a publicação dos atos do Processo Seletivo, e será feita exclusivamente pela internet através do site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br).

**10.02.** Cada candidato poderá protocolar apenas 01 (um) recurso com relação a cada publicação realizada, assim, serão considerados indeferidos os demais recursos protocolados relativos à publicação já questionada pelo candidato, ou relativo ao assunto publicado anteriormente.

**10.03.** Para a interposição de recurso, o candidato deverá obrigatoriamente acessar o site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br), realizar a consulta do andamento de sua inscrição informando o número de seu CPF e sua senha, acessar o Formulário de Recurso que estará disponível apenas no período estabelecido em cada publicação, preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá um número de protocolo para acompanhamento da resposta do recurso interposto.

**10.04.** No formulário de recurso deverá constar obrigatoriamente a **síntese das razões** que motivaram a solicitação do recurso. Não serão aceitos recursos relativos à publicação já questionada pelo candidato, ou relativo a assunto já publicado anteriormente.

**10.05.** Antes de enviar o recurso para análise, o candidato deve fazer a revisão do texto que compõe a síntese das razões. Após o envio do recurso (protocolado), não será mais possível realizar alterações no conteúdo do mesmo.

**10.06.** Serão INDEFERIDOS os recursos apresentados em desacordo com as especificações estabelecidas no Formulário de Recurso, assim como os recursos enviados fora do período estabelecido nas publicações ou recursos relativos a publicações com período de recurso já encerrado, bem como os que forem encaminhados por outros meios que não seja o preenchimento do Formulário de Recurso disponibilizado no site (Não serão aceitos recursos enviados por meio de carta, correio, e-mail, suporte aos candidatos do site, fax, telefone, etc).

**10.07.** A **SHDias Consultoria e Assessoria** e a **Prefeitura Municipal De Estiva Gerbi** não se responsabilizam por solicitações de recursos não recebidas por dificuldades de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e acesso à internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como qualquer outro fator externo ao site da **SHDias Consultoria e Assessoria** que impossibilite o correto envio do formulário de recurso.

**10.08.** O Recurso recebido será encaminhado para a Banca Examinadora para análise e manifestação a propósito do arguido, não havendo ao candidato requerente direito de vista ou revisão pessoal da Prova Objetiva.

**10.09.** As respostas aos recursos interpostos serão disponibilizadas aos candidatos através do site [www.shdias.org.br](http://www.shdias.org.br), por meio de consulta da inscrição do candidato informando o número do C.P.F. e Data de Nascimento, tendo como referência sempre o número do protocolo do recurso interposto em cada uma das publicações.

**10.10.** Havendo o deferimento de recurso, poderá haver rerratificação de resultados, listagens ou publicações, no sentido de que haja o devido provimento ao recurso deferido, podendo haver alteração nos resultados obtidos pelos candidatos, bem como na ordem de classificação para posição superior ou inferior, ou ainda ocorrer a desclassificação dos candidatos que não obtiverem a pontuação mínima exigida para classificação.

**10.11.** A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso nesse Processo Seletivo, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## **11. DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO:**

**11.01.** A contratação do candidato será realizada de acordo com a Lei 13.659/2009 e suas alterações.

**11.02.** A convocação para assinatura do Termo de Adesão obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, **não gerando ao candidato aprovado, além do número de vagas, o direito à contratação.** Os classificados no presente Processo Seletivo, somente serão convocados por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da administração pública.

**11.03.** O processo de convocação para assinatura do Termo de Adesão dos candidatos aprovados as Funções constantes neste Edital é de exclusiva responsabilidade da **Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi.**

**11.04.** A convocação para contratação será realizada exclusivamente pela **Prefeitura Municipal De Estiva Gerbi**, por meio do **Diário Oficial do Município** e à título meramente informativo será veiculada no site oficial da **Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi**, [www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br). Cabe ao candidato aprovado acompanhar as referidas convocações através do **Diário Oficial do Município.**

**11.05.** O candidato que não atender qualquer item da convocação do presente edital estará automaticamente excluído do Processo Seletivo.

**11.06.** A convocação de que trata o item 03.01 não acarretará a contratação do candidato.

**11.07.** O candidato considerado INAPTO no exame médico NÃO será contratado.

**11.08.** O candidato será submetido à junta médica, quando do exame admissional, que atestará se a deficiência é compatível com as atribuições e requisitos da função.

**11.09.** Após a homologação do referido Processo Seletivo todas as informações referente ao acompanhamento das contratações devem ser solicitadas juntamente à **Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi** através de seus canais de comunicação.

**11.10.** Para efeito de ingresso na **Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi**, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado à comprovar, junto ao Departamento de Pessoal da **Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi** que satisfaz as exigências deste Edital, bem como submeter-se a teste médico para o exercício da função, sob pena de não ser contratado.

**11.11.** Quando de sua contratação, o candidato deverá comprovar, através da apresentação da documentação hábil, que possui os requisitos e habilitações exigidas neste Edital. A não comprovação, ou ainda, a não apresentação de documentos, que não comprovem o preenchimento dos requisitos e habilitação exigidos, implicará na sua desclassificação, de forma irrecorrível, sendo considerada nula a sua inscrição e todos os atos subsequentes praticados em seu favor.

**11.12.** É facultado à **Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi** exigir dos candidatos classificados, além dos documentos pessoais elencados na letra "c" do item 03 (três) do edital, outros documentos comprobatórios. Os candidatos classificados deverão apresentar para a contratação na função, documentos comprobatórios de suas respectivas habilitações legais para a função respectiva, quais sejam, aqueles constantes do item 01 do Edital retro mencionado.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**12.01.** O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante a **Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi.**

**12.02.** Não serão fornecidas informações por telefone ou FAX, somente através do Serviço de Suporte aos Candidatos disponibilizado pela internet no site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br).

**12.03.** O pagamento dos boletos relativos ao valor das inscrições poderá ser efetuado através de dinheiro, ou cheque ou débito em conta. O pagamento efetuado em cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação bancária, sendo a inscrição cancelada, caso haja devolução do mesmo. Os candidatos que fizerem o agendamento do pagamento do boleto terão a efetivação de sua inscrição vinculada ao pagamento definitivo do boleto, que ocorrerá na data agendada pelo mesmo, que não poderá ser superior à data de vencimento do boleto bancário, sendo que nesta ocasião o candidato deverá ter o crédito disponível em conta para a efetivação do pagamento.

**12.04.** A homologação do presente Processo Seletivo é de responsabilidade do **Prefeito de Estiva Gerbi.**

**12.05.** Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para esse fim, a Classificação Final e o Termo de Homologação do referido emprego, publicados no site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br).

**12.06.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento integral e aceitação tácita de todas as regras e critérios do Edital Completo do presente Processo Seletivo.

**12.07.** Todos os atos administrativos (Edital do Processo Seletivo, Convocações para as Provas, Gabaritos, Classificação Final dos aprovados, Retificações e Informativos) até a homologação do Processo Seletivo serão publicados no site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br).

**12.08.** O candidato é exclusivamente responsável pelo acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo PSPMEG 001/2015, não havendo responsabilidade da **Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi** quanto às informações divulgadas por outros meios que não seja o **JORNAL TRIBUNA DO GUAÇU** e o site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br).

**12.09.** Os interessados que preencherem o Formulário de Inscrição pela internet, mas não efetuarem o pagamento, serão considerados excluídos, não sendo incluídos na lista de candidatos inscritos.

**12.10.** Em todas as fases do Processo Seletivo, os candidatos devem chegar ao local de realização das provas previsto em Edital com no mínimo 1 (uma) hora de antecedência, a **SHDias Consultoria e Assessoria** e a **Comissão do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi** não disponibilizam e não se responsabilizam por estacionamento de motos, carros ou qualquer outro tipo de veículo nos locais de prova. Também não se responsabilizam por qualquer tipo de problema ou atraso dos candidatos ocasionados por excesso de tráfego ou falta de local para estacionamento nos locais de prova.

**12.11. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI NÃO APROVA A COMERCIALIZAÇÃO DE APOSTILAS PREPARATÓRIAS PARA O PRESENTE PROCESSO SELETIVO, BEM COMO NÃO FORNECERÁ E NEM RECOMENDARÁ NENHUMA APOSTILA DESTE GÊNERO, NÃO SE RESPONSABILIZANDO PELO CONTEÚDO DE QUALQUER UMA DELAS.**

**12.12.** As informações, Editais e Publicações referentes a este Processo Seletivo estarão disponíveis no site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br) até o prazo de validade deste Processo Seletivo.

**12.13.** A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, quando for o caso, decidirá sobre o adiamento de qualquer uma das etapas do Processo Seletivo.

**12.14.** Os casos não previstos no Edital do Processo Seletivo serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, devidamente nomeada para tal fim, de acordo com as normas pertinentes.

Estiva Gerbi, 17 de outubro de 2015.

**RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE**  
Prefeito Municipal de Estiva Gerbi



**ANEXO I**  
**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS**

**Professor de Educação Básica I - Peb I**  
**Professor de Educação Básica II - Artes**  
**Professor de Educação Básica II - Ciências**  
**Professor de Educação Básica II - Educação Física**  
**Professor de Educação Básica II - Geografia**  
**Professor de Educação Básica II - História**  
**Professor de Educação Básica II - Informática**  
**Professor de Educação Básica II - Inglês**  
**Professor de Educação Básica II - Língua Portuguesa**  
**Professor de Educação Básica II - Matemática**

---

Participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar; Respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com a eficácia de seu aprendizado; Participar de atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções; Participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar; Utilizar metodologias através de ações que garantam o ensino e aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias e atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento; Cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Considerar os princípios psicopedagógicos, a realidade sócio-econômica da clientela escolar, as diretrizes da política educacional na escolha e utilização de materiais, procedimentos didáticos e instrumentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem; Estabelecer mecanismos de avaliação, considerar diferenças individuais, saber tratá-las e encaminhá-las; Cooperar com os setores de direção e coordenação escolar; Trabalhar em equipe.



**ANEXO II**  
**PROGRAMAS DE PROVA**

A Comissão de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi não aprova a comercialização de apostilas preparatórias para o presente Processo Seletivo e não se responsabiliza pelo conteúdo de apostilas deste gênero que venha a ser comercializadas. Também não será fornecida ou recomendada a utilização de apostilas específicas. Os candidatos devem orientar seus estudos estritamente pelo Programa de Prova de sua função temporária, ficando livres para a escolha de apostilas, livros e outros materiais desde que contenham os conteúdos apresentados no Programa de Prova de sua função temporária, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INFORMÁTICA  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA PORTUGUESA  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA

Disciplina	Quantidade de Questões
Língua Portuguesa	10
Conhecimentos Específicos	30

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Conteúdos Programáticos do Ensino Médio, como por exemplo: FONÉTICA E FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Vogais – Semivogais – Separação de sílabas. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas – Uso do "Porquê" – Uso do hífen – Ortoépia. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Afixos – Radicais – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Verbos auxiliares – Verbos defectivos – Classe de Palavras – Flexão nominal e verbal – Emprego de locuções – Substantivo – Artigo – Adjetivo – Numeral – Pronome – Locução verbal – Advérbio – Preposição – Conjunção – Interjeição – Vozes verbais. SINTAXE: Predicação verbal – Concordância nominal – Concordância verbal – Regência nominal – Regência verbal – Pontuação – Colocação dos pronomes – Orações Coordenadas e Subordinadas – Termos ligados ao verbo: Adjunto adverbial, Agente da Passiva, Objeto direto e indireto, Advérbio, Vozes Verbais – Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. SEMÂNTICA: Sinônimos – Antônimos – Denotação e Conotação – Figuras de Linguagem: Eufemismo; Hipérbole; Ironia; Prosopopéia; Catacrese; Paradoxo – Figuras de Palavras: Comparação; Catacrese; Metonímia – Figuras de construção: Elipse; Hipérbato; Pleonasma; Silepse – Figuras de pensamento: Antítese – Vícios de Linguagem. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase. ANÁLISE, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO: Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Coesão Textual. Conteúdos Programáticos do Ensino Médio.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**LEGISLAÇÃO:**

*Constituição da República Federativa do Brasil* - promulgada em 5 de outubro de 1988. Artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214 e artigo 60 das disposições Constitucionais Transitórias. Emenda 14/96.

*Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990* - Estatuto da Criança e do Adolescente.

*Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996* - L.D.B.E.N. - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Emenda Constitucional nº 14/96.

*Lei Federal nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001* - Plano Nacional de Educação.

*Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007* - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

*Lei Federal nº 11.645, de 10 de março de 2008* - Altera a Lei 9.394/96, modificada pela Lei 10.639/03, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

*Lei Federal nº 12.010, de 03 de agosto de 2009* - Nova Lei da adoção e as alterações no ECA.

*Parecer CNE/CBE nº 17 / 2001*- Diretrizes Curriculares para a Educação Especial na Educação Básica.

*Resolução CNE/CEB nº 2 de 11/09/2001* - Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.

**PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS:**

BRASIL. MEC. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais* – Vol. I à X. Brasília. MEC/SEF, 2000.

BRASIL. MEC. Secretaria da Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Temas Transversais 1ª à 4ª série*. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. MEC. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Adaptações Curriculares – estratégias para a educação de alunos com necessidades educacionais especiais*. Brasília, MEC/SEF/SEESP, 1999.

BRASIL. MEC. Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana*. Brasília, junho, 2005.

BRASIL. MEC – *Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/Ensaio Pedagógico* – Programa Educação Inclusiva (2006) / Ensaio Pedagógico – Construindo Escolas Inclusivas / Experiências Educacionais Inclusivas – Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/publicacoes>

BRASIL. MEC/INEP. *IDEB* (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) Disponível em: <http://portalideb.inep.gov.br>

BRASIL. MEC/INEP. *Prova Brasil e SAEB*. Disponível em: <http://provabrasil.inep.gov.br>

**CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:** 1) Currículo e cidadania: saberes voltados para o desenvolvimento de competências cognitivas, afetivas, sociais e culturais. 2) Escola inclusiva como espaço de acolhimento, de aprendizagem e de socialização. 3) Pedagogias diferenciadas: progressão continuada, correção de fluxo, avaliação por competências, flexibilização do currículo e da trajetória escolar. 4) A construção coletiva da proposta pedagógica da escola: expressão das demandas sociais, das características multiculturais e das expectativas dos alunos e dos pais. 5) O trabalho coletivo como fator de aperfeiçoamento da prática docente. 6) O papel do professor na integração escola-família. 7) A formação continuada como condição de construção permanente das competências que qualificam a prática docente. 8) O ensino centrado em conhecimentos contextualizados e ancorados na ação. 9) O reforço e recuperação: parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem. 10) A relação professor-aluno: construção de valores éticos e desenvolvimento de atitudes cooperativas, solidárias e responsáveis.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**

**FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO:** Fundamentação, Finalidades e Conceituação do Ensino Fundamental de conformidade com a LDBEN (Lei Federal n.º 9.394/96) e PCN (Parâmetros Curriculares Nacionais); Fundamentos: Filosofia da Educação, História da Educação, Sociologia, Psicologia da Educação, Didática e Metodologia do Ensino; Processo de Avaliação Educacional; Processo do Trabalho Coletivo; Processo de Escolarização: sucessos e fracassos; Evasão e Repetência: causas, consequências e alternativas; Processo de Inclusão no Ensino Fundamental; Questões Políticas Educacionais Brasileiras; Gestão Educacional (Gestão Participativa e Participação Comunitária).

#### **LEGISLAÇÃO:**

Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Lei Federal nº 12.010, de 03 de agosto de 2009 – Nova Lei da adoção e as alterações no ECA.

Lei Federal nº 9394/96 - L.D.B.E.N. - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Emenda Constitucional nº 14/96.

Lei Federal nº 11.645, de 10/03/08 – Altera a Lei 9.394/96, modificada pela Lei 10.639/03, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

#### **PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS:**

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília. MEC/SEF, 2000. (Volumes de 1ª a X 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental).

BRASIL. Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Temas Transversais. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Adaptações Curriculares – estratégias para a educação de alunos com necessidades educacionais especiais. Brasília, MEC/SEF/SEESP, 1999.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, junho, 2005.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Ensino fundamental de 9 anos: orientações para a inclusão da criança de 6 anos de idade. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007.

**CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:** 1) Currículo e cidadania: saberes voltados para o desenvolvimento de competências cognitivas, afetivas, sociais e culturais. 2) Escola inclusiva como espaço de acolhimento, de aprendizagem e de socialização. 3) Pedagogias diferenciadas: progressão continuada, correção de fluxo, avaliação por competências, flexibilização do currículo e da trajetória escolar. 4) A construção coletiva da proposta pedagógica da escola: expressão das demandas sociais, das características multiculturais e das expectativas dos alunos e dos pais. 5) O trabalho coletivo como fator de aperfeiçoamento da prática docente. 6) O papel do professor na integração escola-família. 7) A formação continuada como condição de construção permanente das competências que qualificam a prática docente. 8) O ensino centrado em conhecimentos contextualizados e ancorados na ação. 9) O reforço e recuperação: parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem. 10) A relação professor-aluno: construção de valores éticos e desenvolvimento de atitudes cooperativas, solidárias e responsáveis.

#### **REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA – PARTE PEDAGÓGICA:**

COLL, César; MARTÍN, Elena; MAURI, Teresa; MIRAS, Mariana; ONRUBIA, Javier; SOLÉ, Isabel; ZABALA, Antoni. O construtivismo na sala de aula. São Paulo: Ática, 1996.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia – Saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 1997.

GARDNER, Howard; PERKINS, David; PERRONE, Vito e colaboradores. Ensino para a compreensão. A pesquisa na prática. Porto Alegre: Artmed, 2007.

HOFFMANN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. Porto Alegre: Mediação, 2001.

LUCKESI, Cipriano Carlos - Avaliação de Aprendizagem escolar. São Paulo: Editora Cortez, 2002.

MACEDO, Lino de. Ensaio pedagógico: Como construir uma escola para todos? Porto Alegre: Artmed, 2005.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão escolar – O que é? Por quê? Como fazer? Ed. Moderna, 2003.

SASSAKI, R. K. Inclusão: construindo uma sociedade para todos. 5ª ed. Rio de Janeiro: WVA, 2003.

SAVIANI, Demerval. Escola e Democracia. São Paulo: Autores Associados, 2008.

SEBER, M. G. Construção da inteligência pela criança. São Paulo: Scipione, 2002.

TARDIF, Maurice. Saberes docentes e formação profissional. Petrópolis: Vozes, 2002.

VYGOTSKY, L.S., Luria, A.R. Leontiev, A.N. Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem. São Paulo: Icone, 1988.

WEISZ, Telma, O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo, Editora Ática, 2000.

ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

O programa de prova desta função temporária, toma como base o referencial educacional atualizado a partir dos Parâmetros Curriculares Nacionais. Desta forma, aborda os conhecimentos sobre os fundamentos área de conhecimento, seu objeto de estudo, suas dimensões e implicações relativas à aplicação didática e metodológica no desenvolvimento do trabalho docente, considerando os princípios da educação e as especificidades do ensino aprendizagem.

**CONSTA DO PROGRAMA DE PROVA DESTE EDITAL SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA ESPECÍFICA, NO ENTANTO, O CANDIDATO PODERÁ VALER-SE DE OUTRAS OBRAS QUE TRATAM DOS ASSUNTOS EM PAUTA, CONSIDERANDO-SE EM ESPECIAL AS OBRAS BÁSICAS UTILIZADAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E LIVROS DIDÁTICOS UTILIZADOS EM SALA DE AULA.**

O eixo pedagógico central que norteará as questões, conforme indicam as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental (Brasil. Ministério da Educação) e Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (Brasília: MEC/SEF, 1998) tem como base os seguintes princípios:

- “- Princípios éticos da autonomia, da responsabilidade, a solidariedade e do respeito ao bem comum;
- Princípios políticos dos direitos e deveres da cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática;
- Princípios estéticos da sensibilidade, criatividade e diversidade de manifestações artísticas e culturais”.

**REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:**

- BRASIL, Ministério da Educação e Cultura. Secretaria da Educação Básica. Pró-letramento Alfabetização e Linguagem. Programa de Formação Continuada de Professores dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Brasília: SEB, 2007. <http://portal.mec.gov.br/publicacoes>
- BRASIL, Ministério da Educação e Cultura. Secretaria da Educação Básica. Pró-letramento Matemática. Programa de Formação Continuada de Professores dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Brasília: SEB, 2007. <http://portal.mec.gov.br/publicacoes>
- CAGLIARI, Luiz Carlos. Alfabetização & lingüística. São Paulo: Scipione, 1991.
- DANYLUK, O. Alfabetização matemática: as primeiras manifestações da escrita infantil. Porto Alegre: Sulina, 2002.
- DOLZ, J. e SCHNEUWLY, B. Gêneros e progressão em expressão oral e escrita. Elementos para reflexões sobre uma experiência suíça (francófona). In “Gêneros orais e escritos na escola”. Campinas (SP): Mercado de Letras, 2004
- FERREIRO, Emília. Psicogênese da língua escrita. Porto Alegre: Artes Médicas, 1988.
- FERREIRO, E. Reflexões sobre alfabetização. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1998.
- FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler: em três artigos que se completam. 36ª Ed. São Paulo: Cortez, 1998.
- KLEIMAN, Ângela B. Preciso ensinar o letramento? Não basta ensinar a ler e escrever? Campinas: CEFIEL/UNICAMP, 2005.
- LERNER, Delia; PIZANI, Alicia P. A aprendizagem da língua escrita na escola: reflexões sobre a prática pedagógica construtivista. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.
- LERNER, Delia. Ler e Escrever na escola – o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- MARTINS, João Luis; QUEIROZ, Tania Dias. Pedagogia Lúdica – Jogos e brincadeiras de A a Z. São Paulo: Ed. Rideel, 2002.
- SMOLE, K. S.; DINIZ, M. I. (org.) Ler, escrever e resolver problemas: habilidades básicas para aprender matemática. Porto Alegre: Artmed, 2001.
- SMOLKA, Ana Luíza B. A criança na fase inicial da escrita: a alfabetização como processo discursivo. 2 ed., São Paulo: Cortez/Campinas: Editora da Unicamp, 1989.
- SOARES, Magda. Alfabetização e letramento. São Paulo: Contexto, 2003.
- SOLÉ, Isabel. Estratégias de leitura. Porto Alegre: Artmed, 1999.
- SOLER, Reinaldo. Jogos Cooperativos para educação infantil. São Paulo: Sprint, 2002.
- ZUNINO, Delia Lerner. A Matemática na escola: aqui e agora. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES:**

Aspectos conceituais do ensino da arte; Arte como expressão; Arte como linguagem e arte como área de conhecimento. Abordagens metodológicas do ensino da arte. Contextualização, reflexão e fazer artístico. Artes visuais e percepção visual. História da arte; movimentos artísticos; originalidade e continuidade. Elementos formais das Artes Visuais; da Dança; da Música e do Teatro. O Ensino da Arte e a Estética. A construção do conhecimento em arte. Contextualização da formação profissional do professor. Análise da função do professor de arte diante de uma proposta de educação inclusiva. Teorias e concepções de Arte: do pensamento antigo ao pós - moderno. As dimensões da Arte e suas principais articulações. Elementos básicos das composições artísticas (coreográficas, teatrais, musicais, visuais, audiovisuais) e suas gramáticas articuladoras. Das origens da Dança, do Teatro, da Música e das Artes Visuais à contemporaneidade. Características, produções e produtores dos principais períodos, escolas, movimentos e tendências no Brasil e no mundo. O conhecimento Arte no currículo escolar: razões e finalidades. Ensino da Artes no Ensino Fundamental. A metodologia do ensino de Arte. O desenvolvimento expressivo nas diferentes áreas artísticas e suas relações com o desenvolvimento biológico, afetivo, cognitivo e sócio - cultural do ser humano. As diferentes linguagens artísticas e a educação. Aplicação didática e prática dos seguintes referenciais: Arte - área de conhecimento, Arte – Linguagem, Arte e Educação. Os estilos artísticos ocidentais e seus condicionantes históricos: As artes plásticas no Mundo Clássico. Grécia e Roma, Arte e religiosidade na Europa Medieval, As artes na Época do Renascimento, Do Barroco ao Romantismo. Europa e América Colonial, As artes plásticas no Brasil Imperial. As artes na Modernidade: Os movimentos de vanguarda. Do Impressionismo à Arte Computacional, Movimentos de vanguarda no Brasil. Do Modernismo ao Tropicalismo, A música popular brasileira. Da Jovem Guarda aos dias atuais, O cinema no Brasil. Do Cinema Novo aos nossos dias, Arte e Meios de Comunicação de Massas no Mundo Contemporâneo.

**SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:**

- ALMEIDA, Berenice; PUCCI, Magda. Outras Teras, Outros Sons. São Paulo: Callis, 2003.
- BARBOSA, Ana Mae. Inquietações e mudanças no ensino da arte. São Paulo: Cortez 2007.
- \_\_\_\_\_. *Teoria e Prática da Educação Artística*. São Paulo: Cultrix, 1978.
- BERTHOLD, Margot. História Mundial do Teatro. São Paulo: Perspectiva, 2004.
- BOURCIER, Paul. História da Dança no Ocidente. São Paulo: Martins Fontes. 2001.
- BRASIL. MEC. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais – Vol. Educação Artística*. Brasília. MEC/SEF, 1997.
- FISCHER, Ernest. *A Necessidade da Arte*. Rio de Janeiro: Zahar Editores. 3ª Edição, 1971.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia – Saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 1997.
- \_\_\_\_\_. *Pedagogia do Oprimido*. Edição: 40. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.
- GARDNER, Howard; PERKINS, David; PERRONE, Vito e colaboradores. *Ensino para a compreensão*. A pesquisa na prática. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- HERNÁNDEZ, Fernando. *Cultura Visual, Mudança Educativa e Projeto de Trabalho*. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- HOFFMANN, Jussara. *Avaliar para promover: as setas do caminho*. Porto Alegre: Mediação, 2001.
- IMBERNÓN, Francisco. (Org.). *A Educação no século XXI*. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- LERNER, Delia. *Ler e Escrever na escola – o real, o possível e o necessário*. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- LIMA, Elvira Souza. *Neurociência e Aprendizagem*. Editora Inter Alia – São Paulo, 2007.

LURIA, Leontilo, Vygotsky e outros. *Psicologia e Pedagogia*. Editora Centauro, 2007.

MACEDO, Lino de. *Ensaio Pedagógico: como construir uma escola para todos?* Porto Alegre: Artmed, 2005.

MANTOAN, Maria Tereza Eglér. (Org.). *Pensando e Fazendo Educação de Qualidade*. São Paulo: Moderna, 2001.

MARQUES, Isabel A. *Dançando na Escola*. Editora Cortez. 4ª Edição, 1997.

MOREIRA, Antonio Flávio B. (Org.). *Currículo: Questões Atuais*. Editora Papirus, 2003.

OLIVEIRA, MARILDA. *Arte educação e cultura*. Santa Maria UFSM, 2007.

OSTROWER, Fayga. *Universo da arte*, Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

PAVIS, Patrice. *A análise dos espetáculos*. São Paulo: Perspectiva, 2008.

PILLAR, Analice Dutra. *A educação do olhar no ensino das artes*. Porto Alegre: Mediação, 1999.

OSINSKI, Dulce R. B. *Arte Histórica e Ensino: Uma Trajetória*. 2ª Edição. São Paulo, Cortez, 2002.

PERRENOUD, Philippe. *Dez novas competências para ensinar*. Porto Alegre: Artmed, 2000.

PIAGET, VYGOTSKY E WALLON: *Teorias Psicogenéticas em Discussão*. Yves de La Taille, Marta Kohl de Oliveira, Heloísa Dantas. São Paulo: Summus, 1992.

PIZANI, Alicia P. De; Pimentel, Magali M. de; Zunino, Delia Lerner. *Compreensão da leitura e expressão escrita*. (Capítulos: "As atividades pedagógicas; "O objeto de conhecimento: a linguagem escrita e a sua função social"). Porto Alegre: Editora Artmed, 1998.

SASSAKI, R. K. *Inclusão: construindo uma sociedade para todos*. 5ª ed. Rio de Janeiro: WVA, 2003.

SEBER, M. G. *Construção da inteligência pela criança*. São Paulo: Scipione, 2002.

SCHAFER, R. Murray. *O Ouvido Pensante*. São Paulo: UNESP, 2000.

TARDIF, Maurice. *Saberes docentes e formação profissional*. Petrópolis: Vozes, 2002.

ZABALA, Antoni. *A prática educativa: como ensinar*. Porto Alegre: Artmed, 1998.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS:**

A interdisciplinaridade e a contextualização no ensino de Ciências. Papel do professor e papel do aluno no processo de ensino e aprendizagem. O papel e a importância da experimentação e do estudo do meio no ensino de Ciências. Como as Ciências Naturais evoluíram através dos tempos. Ciclos biogeoquímicos – água, nitrogênio, oxigênio e carbono na biosfera. Desenvolvimento sustentado – relações entre ecologia, economia e educação ambiental. Relações entre tipos de poluição, ecossistemas urbanos, energia e meio ambiente. Elementos químicos – usos tecnológicos e papel que desempenham na nutrição e saúde humana. Transformações físicas e químicas das substâncias. O corpo humano – importância e funções do esqueleto, sistema nervoso e sistema circulatório. Os órgãos do sentido – audição, visão, paladar e olfato. A física e o cotidiano – noções sobre mecânica (distância, velocidade, movimento, aceleração). Termologia, óptica e eletricidade. Aspectos metodológicos do Ensino de Ciências. Seres vivos, classificação, suas necessidades, funções e relações com a natureza. Terra: sistema solar, elementos da natureza, solo, subsolo, o universo, evolução, energia, ciclos da vida, ecologia, interferência dos seres humanos nos ecossistemas, características anatômicas e filosóficas do ser humano: aspectos básicos na organização e fisiologia dos aparelhos digestivos, circulatórios, respiratórios, excretar, venoso, endócrino, reprodutor e locomotor. A transmissão da vida – herança biológica, a hereditariedade e o meio ambiente, pesca e caça predatória, desmatamento, poluição da água, do ar, do solo. A questão do lixo. Cadeia alimentar, sistema de comunicação. As invenções e sua relação com a natureza. Benefícios e riscos. Estrutura Celular (Citologia). Evolução dos seres vivos. Reino Vegetal: Funções vitais das plantas. Estudos de Briófitas, Pteridófitas, Gimnospermas e Angiospermas. Reino Animal: características gerais, reprodução, nutrição, locomoção e coordenação de Poríferos, Cnidários, Artrópodes, Moluscos, Equinodermos, Nematelmintos, Platelminotos, Anelídeos e Cordados. Epidemiologia e Bioestatística: História Natural e Prevenção de Doenças, Indicadores de Saúde / Medidas de Saúde Coletiva, Distribuição das Doenças no Espaço e no Tempo, Vigilância Epidemiológica, Análise Exploratória de Dados, Produção, Ambiente e Saúde: Aspectos Históricos da Patologia do Trabalho, Processo e Organização do Trabalho, Saúde e Ambiente, A investigação da Relação entre Saúde e Trabalho, Legislação referente Saúde e Trabalho, O Manejo dos Agravos à Saúde Relacionados com o Trabalho, Higiene e Toxicologia Ocupacional. Noções Elementares de Saúde: Conceitos: saúde-doença. Nutrição: necessidades alimentares. A dinâmica das doenças infecciosas: epidemia-endemia. Doenças parasitárias no homem: viroses, protozooses e verminoses. A saúde e o consumo de drogas. Principais doenças sexualmente transmissíveis.

### **SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:**

AMBROGI, A; LISBOA, J. C. F. *Química para o magistério*. São Paulo Harba, 1995.

ATKINS, P. *Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente*. 2. Ed. Porto Alegre, Bookman, 2006.

BOUER, J. Sexo & Cia.: as dúvidas mais comuns ( e as mais estranhas) que rolam na adolescência. 2 ed. São Paulo: Publifolha, 2002.

BRASIL. MEC. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais – Vol. Ciências Naturais*. Brasília. MEC/SEF, 1998.

CACHAPUTZ, A; CARVALHO, A. M. P.; GIL-PEREZ, D. *A necessária renovação para o Ensino de Ciências*. São Paulo: Cortez, 2005

\_\_\_\_\_. *Formação de Professores de Ciências*. São Paulo: Cortez, 2003.

CARVALHO, Isabel C. M., *Educação Ambiental: a formação do sujeito ecológico* 2. Ed. São Paulo: Cortez, 2006. Cap. 1, 3 e 5.

DELIZOIKOV, D; ANGOTTI, Q; PERNAMBUCO, M. M. *Ensino de Ciências: Fundamentos e Métodos*: São Paulo Cortez, 2002.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do Oprimido*. Edição: 40. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

FRIAÇA, A. C. S. et al. *Astronomia: uma visão geral do universo*. São Paulo: EDUSP, 2000.

GARDNER, Howard; PERKINS, David; PERRONE, Vito e colaboradores. *Ensino para a compreensão*. A pesquisa na prática. Porto Alegre: Artmed, 2007.

GRUPO DE REELABORAÇÃO DO ENSINO DE FÍSICA. *Física*. 5 ed. São Paulo: EDUSP, 2001/2005. V 1, 2 e 3.

HOFFMANN, Jussara. *Avaliar para promover: as setas do caminho*. Porto Alegre: Mediação, 2001.

IMBERNÓN, Francisco. (Org.). *A Educação no século XXI*. Porto Alegre: Artmed, 2000.

KRMONDY, E. J.; BROWN, D. E> *Ecologia humana*. São Paulo: Atheneu, 2002.

LIMA, Elvira Souza. *Neurociência e Aprendizagem*. Editora Inter Alia – São Paulo, 2007.

LURIA, Leontilo, Vygotsky e outros. *Psicologia e Pedagogia*. Editora Centauro, 2007.

MACEDO, Lino de. *Ensaio Pedagógico: como construir uma escola para todos?* Porto Alegre: Artmed, 2005.

MANTOAN, Maria Tereza Eglér. (Org.). *Pensando e Fazendo Educação de Qualidade*. São Paulo: Moderna, 2001.

MOREIRA, Antonio Flávio B. (Org.). *Currículo: Questões Atuais*. Editora Papirus, 2003.

OFÍCIO DE PROFESSOR. *Aprender mais para ensinar melhor – Fundação Vitor Civita*, Editora Abril, 2002.

OKUNO, E. *Radiações: Efeitos, Riscos e Benefícios*. São Paulo Harbra, 1998.

PERRENOUD, Philippe. *Dez novas competências para ensinar*. Porto Alegre: Artmed, 2000.

PIAGET, VYGOTSKY E WALLON: *Teorias Psicogenéticas em Discussão*. Yves de La Taille, Marta Kohl de Oliveira, Heloísa Dantas. São Paulo: Summus, 1992.

PIZANI, Alicia P. De; Pimentel, Magali M. de; Zunino, Delia Lerner. *Compreensão da leitura e expressão escrita*. (Capítulos: “As atividades pedagógicas;” “O objeto de conhecimento: a linguagem escrita e a sua função social”). Porto Alegre: Editora Artmed, 1998.

SADAVA, D et al. *Vida: a ciência da biologia*. (Ed. Porto Alegre, Artmed, 2000, v 1, 2 e 3.

SASSAKI, R. K. *Inclusão: construindo uma sociedade para todos*. 5ª ed. Rio de Janeiro: WVA, 2003.

SEBER, M. G. *Construção da inteligência pela criança*. São Paulo: Scipione, 2002.

TARDIF, Maurice. *Saberes docentes e formação profissional*. Petrópolis: Vozes, 2002.

TEIXEIRA, W. et al. (Org.). *Decifrando a Terra*. 2. Ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional 2009.

WEISSMANN, Hilda (org.). *Didática das Ciências Naturais: Contribuições e Reflexões*. Porto Alegre: ArtMed, 1998.

ZABALA, Antoni. *A prática educativa: como ensinar*. Porto Alegre: Artmed, 1998.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA:**

Educação Física, reprodução e mudança: elementos para uma prática libertadora e democrática. A educação física no currículo da educação básica: significado e possibilidades. Desenvolvimento motor e desenvolvimento social: análise das tendências pedagógicas em Educação Física. Corpo e sociedade: a cultura corporal enquanto construção social. Corporeidade na escola: as práticas corporais no contexto das ações escolares. Esporte: dimensões educativas da competição no âmbito escolar. Educação Física, esporte e lazer. O movimento do ser humano nas dimensões filosófica, política, histórica, sócio-cultural e biológica: sua importância e implicações pedagógicas. Interfaces e desdobramentos; significados, contextualização e implicações. A Educação Física e a cidadania, inclusão e qualidade de vida; a Educação Física e suas diferentes abordagens; o ensino e a aprendizagem em Educação Física; procedimentos metodológicos e avaliatórios.

#### **SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:**

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais – Vol. Educação Física*. Brasília. MEC/SEF, 1998.

CASTELLANI FILHO, Lino. *Educação Física no Brasil – a história que não se conta*. Campinas: Papirus, 1991.

DAÓLIO, Jocimar. *Da cultura do corpo*. Campinas: Papirus, 1998.

FEGEL, Melinda. J. *Primeiros Socorros no Esporte*. 1ª ed. São Paulo, Manole, 2002.

FREIRE, João Batista, SCAGLIA, Alcides J. *Educação como prática corporal*. São Paulo: Scipione, 2003.

\_\_\_\_\_. *Educação de Corpo Inteiro: Teoria e Prática de Educação Física*. São Paulo: Scipione, 1999.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do Oprimido*. Edição: 40. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

GARDNER, Howard; PERKINS, David; PERRONE, Vito e colaboradores. *Ensino para a compreensão*. A pesquisa na prática. Porto Alegre: Artmed, 2007.

HOFFMANN, Jussara. *Avaliar para promover: as setas do caminho*. Porto Alegre: Mediação, 2001.

IMBERNÓN, Francisco. (Org.). *A Educação no século XXI*. Porto Alegre: Artmed, 2000.

LIMA, Elvira Souza. *Neurociência e Aprendizagem*. Editora Inter Alia – São Paulo, 2007.

LURIA, Leontilo, Vygotsky e outros. *Psicologia e Pedagogia*. Editora Centauro, 2007.

MACEDO, Lino de. *Ensaio Pedagógico: como construir uma escola para todos?* Porto Alegre: Artmed, 2005.

MANTOAN, Maria Tereza Eglér. (Org.). *Pensando e Fazendo Educação de Qualidade*. São Paulo: Moderna, 2001.

MELLO, A. M. *Psicomotricidade, educação física, jogos infantis*. São Paulo: Ibrasa, 1989.

MOREIRA, Antonio Flávio B. (Org.). *Currículo: Questões Atuais*. Editora Papirus, 2003.

NEIRA, M.G & NUNES, M.L.F. *Pedagogia da cultura corporal: crítica e alternativas*. São Paulo: Phorte, 2006.

PERRENOUD, Philippe. *Dez novas competências para ensinar*. Porto Alegre: Artmed, 2000.

PIAGET, VYGOTSKY E WALLON: *Teorias Psicogenéticas em Discussão*. Yves de La Taille, Marta Kohl de Oliveira, Heloisa Dantas. São Paulo: Summus, 1992.

SASSAKI, R. K. *Inclusão: construindo uma sociedade para todos*. 5ª ed. Rio de Janeiro: WVA, 2003.

SEBER, M. G. *Construção da inteligência pela criança*. São Paulo: Scipione, 2002.

SOARES, C. et al. *Metodologia do Ensino da Educação Física*. São Paulo: Cortez, 1992.

SOLER, Reinaldo. *Brincando e aprendendo com os jogos cooperativos*. Rio de Janeiro- 2ª edição: Sprint, 2008.

\_\_\_\_\_. *Educação Física: uma abordagem cooperativa*. Rio de Janeiro: Sprint, 2006.

TANI, Go (et alii). *Educação Física escolar: Fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista*. São Paulo: EPU / EDUSP, 1998.

TARDIF, Maurice. *Saberes docentes e formação profissional*. Petrópolis: Vozes, 2002.

ZABALA, Antoni. *A prática educativa: como ensinar*. Porto Alegre: Artmed, 1998.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA:**

Globalização e as novas territorialidades: as redes de cidades. A urbanização brasileira e cidadania. Campo e a cidade: terra, trabalho e cidadania. Brasil diante das questões sócio-ambientais. Os desafios da conservação ambiental: as interações entre sociedade e natureza. O ensino de Geografia no ensino fundamental. Noções de cartografia; Escala e coordenadas geográficas; Representação cartográfica; Meio ambiente físico; Estrutura da superfície terrestre, evolução e formas de relevo; Atmosfera e fenômenos meteorológicos e climáticos; Solo, vegetação e fauna; Rios: bacias e regimes fluviais; O homem, os recursos naturais e o meio ambiente; Aplicações dos conhecimentos geográficos: organização do espaço, análise ambiental; Recursos naturais: tipos, importância, aproveitamento; Atividades humanas e questões ambientais; População; Estrutura, crescimento, distribuição espacial e mobilidade; Urbanização; População rural; Recursos energéticos; Formas tradicionais e fontes alternativas de energia; Reservas conhecidas e consumo; Problemática energética da atualidade; Atividades industriais; Conceitos básicos: indústria de base, indústria de bens de consumo, meios de produção; Fatores da localização e do desenvolvimento industrial; Grandes regiões industriais; Atividades agrícolas; Conceitos básicos, agricultura de subsistência, agricultura comercial, agricultura industrial e meios de produção; Evolução da agricultura; Mercados de produção agrícola; Brasil; Espaço natural; População; Espaço rural e atividades agrícolas; Urbanização; Indústrias: localização, fontes de energia, produção; Circulação e transportes; Características do mercado interno e relações comerciais externas; Regiões brasileiras; Divisão regional do Brasil; Aspectos físicos, características demográficas e econômicas das regiões brasileiras; Espaço mundial; Grandes unidades geológicas, morfológicas e fitoclimáticas da terra; Aspectos geográficos do desenvolvimento; Características humanas e econômicas dos países e das regiões mundiais.

#### **SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:**

AB'SABER, Aziz. *Os domínios de natureza do Brasil: potencialidades paisagísticas*. São Paulo: Ateliê, 2007.

ALMEIDA, R. D. de. *Do Desenho ao Mapa; Iniciação Cartográfica na escola*. São Paulo: Contexto, 2004.

ANDRADE, Manuel Correia de. *Geografia: Ciência da Sociedade*. Ed. Atlas: São Paulo, 1987;

\_\_\_\_\_. *Uma Geografia para o Século XXI*. São Paulo: Ática, 1994;

BRASIL. MEC. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais – Vol. Geografia*. Brasília. MEC/SEF, 1997.

Castells, Manuel. *A galáxia da internet: Reflexões sobre a INTERNET, os negócios e a sociedade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

CASTROGIOVANNI, A. Carlos; CALLAI, Helena; Kaercher, Nestor André. *Ensino de Geografia: Práticas e textualizações no cotidiano*. Porto Alegre: Mediação, 2001.

CONTI, José Bueno. *Clima e meio ambiente*. São Paulo: Atual. 1998.

CORREA, Roberto Lobato. *Região e Organização Espacial*. São Paulo: Ática 1986;

\_\_\_\_\_. *Trajetórias Geográficas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 3ª ed., 1997.

DREW, David. *Processos interativos Homem-meio ambiente*. Rio de Janeiro. Bertrand Brasil, 1998.

ELIAS, Denise. *Globalização e Agricultura*. São Paulo: EDUSP, 2003

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia – Saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 1997.

\_\_\_\_\_. *Pedagogia do Oprimido*. Edição: 40. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

GARDNER, Howard; PERKINS, David; PERRONE, Vito e colaboradores. *Ensino para a compreensão. A pesquisa na prática*. Porto Alegre: Artmed, 2007.

HOFFMANN, Jussara. *Avaliar para promover: as setas do caminho*. Porto Alegre: Mediação, 2001.

HUERTAS, Daniel Monteiro. *Da fachada atlântica à imensidão amazônica: fronteira agrícola e integração territorial*. São Paulo Annablume, 2009.

IMBERNÓN, Francisco. (Org.). *A Educação no século XXI*. Porto Alegre: Artmed, 2000.

KOZEL, Salette; FIFIZOLA, Roberto. *Didática de Geografia: memórias da terra: o espaço vivido*. São Paulo: F.T.D., 1986;

LIMA, Elvira Souza. *Neurociência e Aprendizagem*. Editora Inter Alia – São Paulo, 2007.

LURIA, Leontilo, Vygotsky e outros. *Psicologia e Pedagogia*. Editora Centauro, 2007.

MACEDO, Lino de. *Ensaio Pedagógico: como construir uma escola para todos?* Porto Alegre: Artmed, 2005.

MAGNOLI, Demétrio. *Relações Internacionais: Teoria e História*. São Paulo: Saraiva, 2004.

MANTOAN, Maria Tereza Eglér. (Org.). *Pensando e Fazendo Educação de Qualidade*. São Paulo: Moderna, 2001.

MOREIRA, Antonio Flávio B. (Org.). *Currículo: Questões Atuais*. Editora Papirus, 2003.

MOREIRA, Ruy. *O que é Geografia*. Ed. São Paulo: Brasiliense, 1985;

PERRENOUD, Philippe. *Dez novas competências para ensinar*. Porto Alegre: Artmed, 2000.

PIAGET, VYGOTSKY E WALLON: *Teorias Psicogenéticas em Discussão*. Yves de La Taille, Marta Kohl de Oliveira, Heloísa Dantas. São Paulo: Summus, 1992.

PIZANI, Alicia P. De; Pimentel, Magali M. de; Zunino, Delia Lerner. *Compreensão da leitura e expressão escrita*. (Capítulos: “As atividades pedagógicas; “O objeto de conhecimento: a linguagem escrita e a sua função social”). Porto Alegre: Editora Artmed, 1998.

ROSA, Antônio Victor. *Agricultura e o Ambiente: plantar, conservar e matar a fome*. São Paulo: Atual, 1998.

ROSS, Jurandir L. Sanches. (Org.). *Geografia do Brasil*. São Paulo: EDUSP, 1995;

SANTOS, Milton. *A Natureza do Espaço*. São Paulo: HUCITEC, 1996;

\_\_\_\_\_. *Metamorfoses do Espaço Habitado*. São Paulo: HUCITEC, 1988;

\_\_\_\_\_. *Técnica Espaço Tempo - Globalização e meio técnico-científico informacional*. São Paulo: HUCITEC, 1994;

SASSAKI, R. K. *Inclusão: construindo uma sociedade para todos*. 5ª ed. Rio de Janeiro: WVA, 2003.

SALGADO LABOURIAU, Maria Léa. *História ecologia da Terra*. São Paulo: Edgar Bluncher, 1996.

SEBER, M. G. *Construção da inteligência pela criança*. São Paulo: Scipione, 2002.

TARDIF, Maurice. *Saberes docentes e formação profissional*. Petrópolis: Vozes, 2002.

VESENTINI, José William (org.). *Geografia e Ensino-textos críticos*. Campinas: Papirus, 1980.

ZABALA, Antoni. *A prática educativa: como ensinar*. Porto Alegre: Artmed, 1998.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA:**

Economia, Sociedade e Cultura na Antiguidade: as primeiras civilizações do Oriente, a civilização grega e a romana. A Idade Média: a formação da Europa medieval, a Igreja, o feudalismo. A transição do feudalismo para o capitalismo. A Europa moderna: o absolutismo, o expansionismo marítimo, o mercantilismo, o renascimento e a reforma. A América antes dos europeus: as populações indígenas, organização social e cultura. O Brasil colônia: a sociedade colonial, economia e escravidão, os jesuítas e a ação da Igreja, a conquista do interior (as bandeiras, a pecuária, o extrativismo e a mineração). A crise do sistema colonial no Brasil: rebeliões locais e o processo de emancipação política. A afirmação do capitalismo e do liberalismo: o Iluminismo, a Revolução Francesa, a Revolução Industrial e a nova sociedade do trabalho. Economia, sociedade, urbanização e cultura no Brasil do século XIX: o período joanino, o Primeiro Reinado, o Período Regencial, o Segundo Reinado. Economia, sociedade, industrialização e cultura no Brasil do advento da República ao fim da época Vargas (1889-1945). Política, sociedade e cultura no Brasil pós-1945 até o fim dos governos militares. Brasil contemporâneo. História e cultura na sociedade globalizada. 1. Europa Medieval; 1.1 Renascimento comercial; 1.2 As bases da economia agrária: crescimento do consumo de cereais; 1.3 O desenvolvimento da economia urbana; 1.4 Feudalismo; 1.4.1 A sociedade de ordens: 1º, 2º e 3º estados; 1.4.2 O ordenamento na nobreza: suserania e vassalagem; 1.4.3 As relações entre a aristocracia proprietária de terras e os camponeses; 1.4.4 As relações entre a monarquia e a aristocracia; 1.5 A presença da Igreja Católica na dinâmica política e social europeia; 2. Europa Moderna; 2.1 O desenvolvimento da economia de mercado na Europa; 2.1.1 A expansão da produção agrária: os cereais; 2.1.2 A vida mercantil e o aumento da circulação de moedas; 2.1.3 A expansão ultramarina; 2.2 A centralização política e administrativa; 2.2.1 O absolutismo monárquico; 2.2.2 A formação dos Estados Nacionais na Europa; 2.2.3 As lutas sociais: a nobreza, a burguesia e os camponeses; 2.3 Sociedade e cultura na Europa Moderna; 2.3.1 Renascimento; 2.3.2 A Reforma Protestante; 2.3.3 A Contra-Reforma; 2.3.4 O Iluminismo; 2.4 A expansão comercial: a crescente integração entre a Europa e o Novo Mundo; 2.4.1 O mercantilismo; 2.4.2 O processo de colonização; 2.4.3 A formação das empresas coloniais europeias; 2.5 A expansão econômica e a crise do Antigo Regime; 2.5.1 Liberalismo político e econômico; 2.5.2 As revoluções políticas na Europa; 2.5.2.1 Revolução Inglesa; 2.5.2.2 Revolução Francesa; 2.5.3 Capitalismo: desenvolvimento histórico; 2.5.3.1 A revolução industrial; 2.5.3.2 A dinâmica social sob o impacto da produção industrial; 3. A América colonial; 3.1 A conquista da América; 3.2 A crise do sistema colonial na América; 3.3 A constituição do Estado Nacional; 3.4 A independência dos Estados Unidos; 3.5 A independência da América espanhola; 4. Brasil Colônia; 4.1 A colonização do Brasil; 4.2 A economia e a sociedade escravista colonial; 5. Europa Contemporânea; 5.1 Consolidação do capitalismo e a emergência da política de massas; 5.2 O movimento das nacionalidades; 5.3 As unificações da Itália e da Alemanha; 5.4 Liberalismo e democracia representativa; 5.5 Partidos políticos e parlamento; 5.6 Movimentos operários; 5.7 Socialismos; 5.8 A expansão imperialista europeia e norte-americana; 5.9 A entrada da Alemanha na disputa imperialista; 6. Brasil Independente; 6.1 Construção do Estado e desenvolvimento econômico; 6.2 O Estado imperial; 6.3 Política de terras e economia cafeeira; 6.4 A abolição da escravatura e o incremento da imigração; 6.5 A instauração da República; 7. Estados Nacionais e a disputa por mercados; 7.1 As

disputas políticas entre Estados no contexto de uma maior integração; 7.2 1ª e 2ª Guerras Mundiais; 7.3 Os movimentos de contestação da ordem política liberal; 7.4 Socialismo e fascismo; 7.5 A crise econômica de 1929 e o debate sobre o papel do Estado na economia; 7.6 Ascensão dos Estados Unidos e da União Soviética; 7.7 As guerras de libertação nacional na África e na Ásia; 8. América Latina: desenvolvimento econômico e dinâmica política; 8.1 As experiências populistas; 8.2 As experiências socialistas; 8.3 Os processos autoritários nos anos 60 e 70; 9. O Brasil na República; 9.1 A crise do modelo liberal na Primeira República - As políticas oligárquicas; 9.2 A centralização política nacional - A Revolução de Trinta e o trabalhismo; 9.3 Democracia e desenvolvimento econômico; 9.3.1 O populismo na política nacional; 9.3.2 O crescimento industrial; 9.4 Autoritarismo e desenvolvimento econômico; 9.4.1 Os anos autoritários (1964-1988); 9.4.2 O crescimento econômico na década de 70; 9.5 Democracia e crise econômica; 9.5.1 O aumento da dívida externa; 9.5.2 Pluralidade política e movimentos populares; 10. A globalização econômica, desenvolvimento econômico e defesa de mercado; 10.1 A crise do socialismo; 10.2 O Oriente Médio: religião e política; 10.3 As políticas de reforma do Estado; 10.4 O Mercosul e os desafios da integração econômica.

#### **SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:**

- BITTENCOURT, Circe (org.). O saber histórico na sala de aula. São Paulo: Contexto, 1998.
- BITTENCOURT, Circe Maria F. O saber histórico na sala de aula: Fundamentos e métodos, São Paulo Cortez, 2005.
- BLOCH, Marc. Apologia da História ou ofício do historiador. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.
- BURKE, Peter. O que é história Cultural? Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005
- BOSI, Alfredo. Dialética da colonização. São Paulo: Cia das Letras, 1994;
- BRASIL. MEC. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais – Vol. História. Brasília. MEC/SEF, 1997.
- FAUSTO, Boris (org.). História da Civilização Brasileira - O Brasil Republicano – São Paulo: Tomo III - Vol. X - 9ª Ed. Bertrand Brasil, 2007.
- FAUSTO, Boris. História do Brasil. 13. Ed. São Paulo: EDUSP, 2008.
- FINLEY, M.L. História Antiga: testemunhos e modelos. São Paulo: Martins Fontes, 1993.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia – Saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 1997.
- \_\_\_\_\_. Pedagogia do Oprimido. Edição: 40. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.
- GARDNER, Howard; PERKINS, David; PERRONE, Vito e colaboradores. Ensino para a compreensão. A pesquisa na prática. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- HERNANDEZ, Leila Leite. Africana sala de aula: visita a história contemporânea. 2. Ed. São Paulo, Selo Negro, 2008
- HEIWWOD, Linda M. Diásporanegra no Brasil. São Paulo: Contexto, 2008.
- HOBBSBAWM, Eric. A era das revoluções - 1789 -1748. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- \_\_\_\_\_. Era dos extremos – O breve século XX – 1914 - 1991. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- HOFFMANN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. Porto Alegre: Mediação, 2001.
- HOLANDA, Sérgio Buarque (org.). História da Civilização Brasileira. São Paulo: Civilização Brasileira, 1987;
- HUBERMAN, Léo. História da Riqueza do Homem. Rio de Janeiro: Guanabara, 1989;
- IGLESIAS, Francisco. A Revolução Industrial. 11. ed. São Paulo: Brasiliense, 1992;
- IMBERNÓN, Francisco. (Org.). A Educação no século XXI. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- LIMA, Elvira Souza. Neurociência e Aprendizagem. Editora Inter Alia – São Paulo, 2007.
- LURIA, Leontilo, Vygotky e outros. Psicologia e Pedagogia. Editora Centauro, 2007.
- MACEDO, Lino de. Ensaio Pedagógico: como construir uma escola para todos? Porto Alegre: Artmed, 2005.
- MANTOAN, Maria Tereza Eglér. (Org.). Pensando e Fazendo Educação de Qualidade. São Paulo: Moderna, 2001.
- MOITA, Carlos G. (org.). Brasil em perspectiva. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1973;
- MOREIRA, Antonio Flávio B. (Org.). Currículo: Questões Atuais. Editora Papyrus, 2003.
- MOTA, Carlos Guilherme. A experiência brasileira. A grande transação. São Paulo: SENAC, 2000.
- \_\_\_\_\_. A experiência brasileira. Formação: histórias. São Paulo: SENAC, 2000.
- PERRENOUD, Philippe. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- PIAGET, VYGOTSKY E WALLON: Teorias Psicogenéticas em Discussão. Yves de La Taille, Marta Kohl de Oliveira, Heloísa Dantas. São Paulo: Summus, 1992.
- PINSKY, Carla Bassanezi. Novos temas nas aulas de história. São Paulo Contexto, 2009.
- PIZANI, Alicia P. De; Pimentel, Magali M. de; Zunino, Delia Lerner. Compreensão da leitura e expressão escrita. (Capítulos: “As atividades pedagógicas;” “O objeto de conhecimento: a linguagem escrita e a sua função social”). Porto Alegre: Editora Artmed, 1998.
- PRADO, Caio Jr. Formação do Brasil Contemporâneo. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- PRADO, JR Caio. Evolução política do Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1985;
- SASSAKI, R. K. Inclusão: construindo uma sociedade para todos. 5ª ed. Rio de Janeiro: WVA, 2003.
- SEBER, M. G. Construção da inteligência pela criança. São Paulo: Scipione, 2002.
- SIMAN, Lana Mara de Castro & Fonseca, Thais Nívia de Lima e (Orgs.). Inaugurando a História e construindo a nação. Editora Autêntica, 2001.
- TARDIF, Maurice. Saberes docentes e formação profissional. Petrópolis: Vozes, 2002.
- ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INFORMÁTICA:**

Conceitos básicos em informática: Hardware: montagem, instalação e manutenção de computadores e periféricos (impressoras, fax-modem, scanner, etc...); Software: Conceitos básicos de sistemas operacionais Windows e o uso de programas integrantes (Windows 7, Vista, XP): configuração; instalação e administração de software; conectividade; principais tipos de aplicativos e utilitários; noções básica de rede de computadores e sistemas operacionais de rede. Backup: conceitos básicos, aplicação e manutenção. Conhecimento básico em Sistema Operacional Linux. Conceitos de organização de arquivos, acesso e manutenção. Banco de dados e Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados: conceitos básicos, acesso, manutenção e administração e consulta SQL. Softwares antivírus: utilização, aplicação e manutenção. Vírus: conceitos básicos. Microsoft Office Professional: conhecimentos básicos instalação; configuração; suporte e uso dos programas integrantes: MS Word, MS Excel, MS PowerPoint, MS Access e Outlook. Noções de Internet: conceitos básicos de utilização, manutenção e segurança ligados a serviços associados à internet: navegação, correio eletrônico, grupos de discussão, busca e pesquisa. Softwares de navegação; Servidores de Internet, rede wireless. Serviços de internet e intranet; Conceitos de Redes Computadores.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS:**

Language as communication. Language system: phonology, morphology, syntax. Teacher Development and Teaching Practice; Objectives in Teaching English as a Foreign Language; Methods, approaches, techniques and resources; The four skills: reading, speaking, listening, writing.

Evaluating, selecting and producing materials. Análise e interpretação: Identificação do tema central e das diferentes ideias contidas nos textos. Estabelecimento de relações entre as diferentes partes nos textos. Identificação de enunciados que expressam lugar, tempo, modo, finalidade, causa condição, consequência e comparação. Estudo do vocabulário: significado de palavras e expressões num contexto. Semelhanças e diferenças de significados de palavras e expressões (falsos cognatos). Aspectos gramaticais/aplicação prática: flexão do nome, do pronome e do artigo. Substantivos (contáveis e não contáveis em inglês). Flexão do verbo. Significado através da utilização do tempo verbal e verbos auxiliares. Regência e concordância nominal/verbal. Preposições de tempo/lugar. Substantivos, adjetivos e verbos seguidos de preposição. Orações com relação de causa, consequência, tempo, modo, condição, concessão, comparação. Orações relativas. Pronomes interrogativos. Frases interrogativas.

#### **SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:**

- BRASIL. MEC. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais* – Vol. Língua Estrangeira. Brasília. MEC/SEF, 1997.
- CELANI, M. A. A. (org.). *Ensino de segunda língua: redescobrimo as origens*. São Paulo: EDUC, 1997;
- \_\_\_\_\_. *As línguas estrangeiras e a ideologia subjacente à organização dos currículos da escola pública*. Claritas, nº 1. São Paulo: EDUC, 1995.
- COPE, B.; KALANTZIS, M. . *Multiliteracies: Literacy learning and the design of social futures*. Londos: Routledge, 2000.
- GEE, J. P. *Situated Language and Learning: a critique of traditional schooling*. London, Routledge, 2004.
- CELCE-MURCIA, M. & LARSEN FREEMAN, D. *The grammar book: an ESL/EFT teacher's course*. Heinle & Heinle, 1998;
- Collins Cobuild English Grammar. *London: Harper Collins Publishers, 1993 (5th. ed.);*
- \_\_\_\_\_. *Glasgow: Harper Collins Publishers, 1997 (8th. ed.);*
- CORACINI MJ. (org.). *O Jogo Discursivo na Sala de Aula de leitura*. Língua materna e Língua estrangeira. Campinas: Pontos, 1995.
- CUDER, Ana Maria Cristina. *Teens' English: As a foreign language*. Volume 1, 2, 3 e 4. São Paulo: Scipione, 1996;
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia – Saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 1997.
- \_\_\_\_\_. *Pedagogia do Oprimido*. Edição: 40. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.
- GARDNER, Howard; PERKINS, David; PERRONE, Vito e colaboradores. *Ensino para a compreensão*. A pesquisa na prática. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- GRADDOL, D. *English Next*. UK: British Council, 2006.
- GRIGOLETTO M., Carmagnani, A.M. (org.). *Inglês Como Língua Estrangeira: Identidade, Práticas e Textualidade*. São Paulo: Humanitas, 2001.
- HIGH, P. B. G. *Outline of american literature*. Essex (U.K.): Longman, 1996;
- HOFFMANN, Jussara. *Avaliar para promover: as setas do caminho*. Porto Alegre: Mediação, 2001.
- IMBERNÓN, Francisco. (Org.). *A Educação no século XXI*. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- LIMA, Elvira Souza. *Neurociência e Aprendizagem*. Editora Inter Alia – São Paulo, 2007.
- \_\_\_\_\_. *Neurociência e Escrita*. Editora Inter Alia – São Paulo, 2007.
- \_\_\_\_\_. *Neurociência e Leitura*. Editora Inter Alia – São Paulo, 2007.
- KERN, R. *Literacy and Language teaching*. Oxford: Oxford University Press, 2000.
- LURIA, Leontilo, Vygotsky e outros. *Psicologia e Pedagogia*. Editora Centauro, 2007.
- LUKE, A.; Freebody, P. *Shaping the social practices of reading*. In Muspratt, S.; LUKE.A FREEBODY, Hampton, 1997.
- MACEDO, Lino de. *Ensaio Pedagógico: como construir uma escola para todos?* Porto Alegre: Artmed, 2005.
- MANTOAN, Maria Tereza Eglér. (Org.). *Pensando e Fazendo Educação de Qualidade*. São Paulo: Moderna, 2001.
- MOITA LOPES, L.P. *Oficina em lingüística aplicada*. Campinas: Mercado das Letras, 1996;
- MOREIRA, Antonio Flávio B. (Org.). *Currículo: Questões Atuais*. Editora Papyrus, 2003.
- PERRENOUD, Philippe. *Dez novas competências para ensinar*. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- PIAGET, VYGOTSKY E WALLON: *Teorias Psicogenéticas em Discussão*. Yves de La Taille, Marta Kohl de Oliveira, Heloísa Dantas. São Paulo: Summus, 1992.
- PIZANI, Alicia P. De; Pimentel, Magali M. de; Zunino, Delia Lerner. *Compreensão da leitura e expressão escrita*. (Capítulos: “As atividades pedagógicas; O objeto de conhecimento: a linguagem escrita e a sua função social”). Porto Alegre: Editora Artmed, 1998.
- SASSAKI, R. K. *Inclusão: construindo uma sociedade para todos*. 5ª ed. Rio de Janeiro: WVA, 2003.
- SEBER, M. G. *Construção da inteligência pela criança*. São Paulo: Scipione, 2002.
- TARDIF, Maurice. *Saberes docentes e formação profissional*. Petrópolis: Vozes, 2002.
- WIDDOWSON, HG. *O Ensino de Línguas para a Comunicação*. Campinas: Pontes, 1991.
- ZABALA, Antoni. *A prática educativa: como ensinar*. Porto Alegre: Artmed, 1998.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA:**

Concepção de área – aprendizagem da língua materna: tecendo conhecimentos sobre a sua estrutura, uso e funções. Linguagem: uso/função/análise e reflexão; língua oral/escrita; variações linguísticas; norma padrão. Leitura, produção de textos, análise e reflexão sobre a língua: texto/textualidade; coesão textual; coerência textual; processos de ensino e da aprendizagem da gramática normativa.

I - COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO(S) - Verificar a capacidade do candidato em termos de: - compreensão do pensamento contido em um texto, na sua globalidade - distinção das ideias básicas das secundárias - identificação das inter-relações de idéias no texto dado - dedução de idéias, de sentimentos e de pontos de vista expressos no(s) texto(s). - compreensão do significado de palavras, expressões ou estruturas frasais em determinado contexto. - análise do(s) texto(s) do ponto de vista da unidade temática e estrutural. - análise da argumentação.

II - ASPECTOS GRAMATICAIS E ORTOGRÁFICOS - Fonética e Fonologia: Fonemas: vogais e consoantes. Encontros vocálicos e consonantais. Sílabas e acento tônico. Ortografia e Pontuação: Emprego do sistema ortográfico vigente: letras, notações léxicas e acentuação gráfica. Emprego dos sinais de pontuação. Estrutura dos vocábulos: Processos de formação das palavras: derivação e composição. Elementos morfológicos: radicais e afijos (morfemas flexionais e derivacionais). Flexão nominal e verbal. Classes de palavras. Sintaxe do período e da oração: Período simples. Período composto. Sintaxe de regência: Verbos e sua predicação. Regência nominal e verbal. Sintaxe de concordância: Concordância nominal e verbal. Sintaxe de Colocação: Próclise, mesóclise, ênclise. Semântica: Sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia.

III - LITERATURA BRASILEIRA - Principais expressões e características das escolas literárias. Noções e teoria literária: Gêneros literários em poesia e prosa. Estilo individual e de época. Figuras de linguagem. Obras e autores consagrados.

#### **SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:**

- BRASIL. MEC. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais* – Volume Língua Portuguesa. Brasília. MEC/SEF, 1997.
- CARNEIRO, Agostinho. *Redação em construção*. São Paulo: Moderna, 2001.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa*. São Paulo, Editora Nacional.
- CHALHUB, Samira. *Funções da Linguagem*. São Paulo: Ática, 1989.
- CHIAPPINI, L. *Aprender e ensinar com textos didáticos e para-didáticos*. São Paulo: Cortez, 1997.

- CUNHA, Celso & CINTRA, Lindley. *Nova Gramática do Português Contemporânea*. Rio de Janeiro, Editora Nova Fronteira.
- DOLZ, J. e SCHNEUWLY, B. *Gêneros e progressão em expressão oral e escrita*. Elementos para reflexões sobre uma experiência suíça (francófona). In "Gêneros orais e escritos na escola". Campinas (SP): Mercado de Letras, 2004
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia – Saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 1997.
- \_\_\_\_\_. *Pedagogia do Oprimido*. Edição: 40. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.
- GARDNER, Howard; PERKINS, David; PERRONE, Vito e colaboradores. *Ensino para a compreensão*. A pesquisa na prática. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- GERALDI, João Wanderley. *O texto em sala de aula*. São Paulo: Ática, 1997.
- HOFFMANN, Jussara. *Avaliar para promover: as setas do caminho*. Porto Alegre: Mediação, 2001.
- IMBERNÓN, Francisco. (Org.). *A Educação no século XXI*. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- KAUFMAN, A.M. e Rodrigues, M.E. *Escola. Leitura e produção de textos*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.
- KOCH, I.G.V. *A coesão textual*. São Paulo: Contexto, 1997.
- LIMA, Elvira Souza. *Neurociência e Aprendizagem*. Editora Inter Alia – São Paulo, 2007.
- \_\_\_\_\_. *Neurociência e Escrita*. Editora Inter Alia – São Paulo, 2007.
- \_\_\_\_\_. *Neurociência e Leitura*. Editora Inter Alia – São Paulo, 2007.
- LURIA, Leontilo, Vygotsky e outros. *Psicologia e Pedagogia*. Editora Centauro, 2007.
- MACEDO, Lino de. *Ensaio Pedagógico: como construir uma escola para todos?* Porto Alegre: Artmed, 2005.
- MANTOAN, Maria Tereza Eglér. (Org.). *Pensando e Fazendo Educação de Qualidade*. São Paulo: Moderna, 2001.
- MOISES, Massaud. *Literatura brasileira: das origens aos nossos dias*. São Paulo: Cultrix, 1995.
- MOREIRA, Antonio Flávio B. (Org.). *Currículo: Questões Atuais*. Editora Papyrus, 2003.
- PERINI, Mário. *Gramática Descritiva da Língua Portuguesa*. São Paulo, Editora Ática, 1996.
- PERRENOUD, Philippe. *Dez novas competências para ensinar*. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- PIAGET, VYGOTSKY E WALLON: *Teorias Psicogenéticas em Discussão*. Yves de La Taille, Marta Kohl de Oliveira, Heloísa Dantas. São Paulo: Summus, 1992.
- PIZANI, Alicia P. De; Pimentel, Magali M. de; Zunino, Delia Lerner. *Compreensão da leitura e expressão escrita*. (Caps.: "As atividades pedagógicas; "O objeto de conhecimento: a linguagem escrita e a sua função social"). Porto Alegre: Editora Artmed, 1998.
- ROCHA, Lima, Carlos Henrique. *Gramática Normativa da Língua Portuguesa*, 26ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1985.
- SASSAKI, R. K. *Inclusão: construindo uma sociedade para todos*. 5ª ed. Rio de Janeiro: WVA, 2003.
- SEBER, M. G. *Construção da inteligência pela criança*. São Paulo: Scipione, 2002.
- TARDIF, Maurice. *Saberes docentes e formação profissional*. Petrópolis: Vozes, 2002.
- ZABALA, Antoni. *A prática educativa: como ensinar*. Porto Alegre: Artmed, 1998.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA:**

Os números: naturais e inteiros; operações, propriedades, divisibilidade; racionais: representação fracionária e decimal, operações e propriedades; irracionais e reais: caracterização, representação na reta, representação como radical, operações, propriedades. A álgebra: cálculo literal, equações redutíveis às do 1º e 2º graus, funções de 1º e 2º graus, gráficos e inequações. Situações problemas contextualizadas: proporcionalidade, regra de três simples ou composta, porcentagem, juros simples e noção de juros compostos. Geometria: propriedades fundamentais de 12 ângulos, polígonos, círculos; semelhança; relações métricas e trigonométricas nos triângulos: áreas das principais figuras planas; volumes dos principais sólidos. Medidas: sistemas de medidas usuais, decimais ou não. O ensino de Matemática no ensino fundamental: Objetivos do ensino de Matemática e critérios de seleção de conteúdos; uso de recursos no processo de ensino aprendizagem de matemática: (livros, calculadora, vídeo, computador, jornal, revista, jogos outros materiais). 1. Conjuntos Numéricos: 1.1. Números naturais e números inteiros; números primos e compostos; divisibilidade, decomposição em fatores primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; princípio da indução finita. 1.2. Números racionais e irracionais, operações e propriedades; ordem, valor absoluto, desigualdades e intervalos no conjunto dos números reais; representação decimal de frações ordinárias; dízimas periódicas e sua conversão em frações ordinárias; sistemas de numeração de base qualquer; conversão de números de um sistema a outro. 1.3. Números complexos: representação e operações nas formas algébrica e trigonométrica; raízes complexas da unidade e fórmula de De Moivre. 1.4. Sequências numéricas, progressões aritméticas e progressões geométricas, noção de limite de seqüências infinitas, soma dos termos da série geométrica infinita. 2. Razões e Proporções: 2.1. Razões e Proporções; divisão proporcional; regras de três simples e composta; porcentagem; médias (aritmética e geométrica); juros simples e descontos simples. 3. Funções: 3.1. Noção de função; construção de funções; funções crescentes e decrescentes. 3.2. Domínio, conjunto-imagem e gráfico; translação de gráficos. 3.3. Funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras. 3.4. Tipos de funções: linear, afim, quadrática, exponencial e logarítmica. 3.5. Máximos ou mínimos da função quadrática. 3.6. Operações com funções: adição, multiplicação por número real, produto, quociente, composição e inversão. 3.7. Equações e inequações exponenciais e logarítmicas. 4. Polinômios: 4.1. Conceitos, grau e propriedades fundamentais; identidade de polinômios; adição, subtração, multiplicação e divisão de polinômios; algoritmo de Briot-Ruffini. 4.2. Fatoração, produtos notáveis e resto da divisão de um polinômio por  $x \pm a$ . 5. Equações Algébricas: 5.1. Definições, conceito de raiz, multiplicidade de raízes; equações e inequações do 1.º e 2.º graus; sistema de equações do 1.º e 2.º graus; equação e trinômio do segundo grau, fórmula de Bhaskara; Teorema Fundamental da Álgebra; decomposição de um polinômio em fatores irredutíveis (do 1.º e 2.º graus). 5.2. Relação entre coeficientes e raízes; pesquisa de raízes racionais; raízes reais e complexas. 6. Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares: 6.1. Conceito e elementos característicos de uma matriz; adição e multiplicação de matrizes, multiplicação de número por matriz; conceito e cálculo da inversa de uma matriz quadrada. 6.2. Determinante de uma matriz quadrada, propriedades e aplicações; regra de Cramer. 6.3. Matrizes associadas a um sistema de equações lineares; resolução e discussão de um sistema linear. 7. Análise Combinatória e Probabilidades: 7.1. Problemas de contagem. 7.2. Combinações; arranjos simples; permutações simples e com repetições; binômio de Newton. 7.3. Conceito de probabilidade e de espaços amostrais; resultados igualmente prováveis. 7.4. Probabilidade da união e da intersecção de dois eventos em espaços amostrais finitos. 7.5. Probabilidade condicional e eventos independentes. 7.6. Noções de Estatística: distribuição de frequência (média e mediana). 8. Geometria Plana: 8.1. Congruência de figuras geométricas; congruência de triângulos; os casos clássicos de congruência. 8.2. O postulado das paralelas; duas paralelas cortadas por uma transversal; feixe de paralelas cortadas por transversais; Teorema de Tales; semelhança de triângulos. 8.3. Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares, circunferência e círculo; Teorema de Pitágoras. 8.4. Área de triângulos e de quadriláteros; área de polígonos regulares; área do círculo e do setor circular. 9. Geometria Espacial: 9.1. Retas e planos no espaço: paralelismo e perpendicularismo de retas e de planos. 9.2. Prismas, pirâmides e respectivos troncos; cálculo de áreas e de volumes; poliedros regulares. 9.3. Cilindro, cone, tronco de cone e esfera; cálculo de áreas e de volumes. 10. Trigonometria: 10.1. Arcos e ângulos: medidas em graus e em radianos, relações de conversão. 10.2. Funções trigonométricas: domínio, conjunto-imagem, gráficos, período e paridade; cálculo dos valores das funções trigonométricas em  $\pi/6$ ,  $\pi/4$  e  $\pi/3$

radianos e outros ângulos notáveis. 10.3. Identidades trigonométricas fundamentais; fórmulas de adição, subtração, duplicação e bissecção de arcos; transformações de somas de funções trigonométricas em produtos. 10.4. Equações trigonométricas e inequações trigonométricas. 10.5. Lei dos senos e lei dos cossenos; resolução de triângulos. 11. Geometria Analítica: 11.1. Coordenadas cartesianas; equações e gráficos; distância entre dois pontos. 11.2. Estudo da equação da reta: coeficiente angular (inclinação ou declividade de uma reta), coeficiente linear; reta na forma geral; reta na forma segmentária; intersecção de retas; retas paralelas e perpendiculares; feixe de retas; distância de um ponto a uma reta; área de um triângulo. 11.3. Equação da circunferência; tangentes a uma circunferência; condição para que uma dada equação represente uma circunferência; identificação do raio e do centro de uma circunferência de equação dada.

#### **SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:**

- BESSION, Jean-Louis (Org.). *A Ilusão das Estatísticas*. São Paulo: UNESP, 1995.
- BOYER, Carl B. *História da Matemática*. São Paulo: Blucher, 1996.
- COURRANT, Richard; ROBBINS, Herbert. *O que é matemática? Uma abordagem elementar de métodos e conceitos*. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2000.
- BONGIOVANNI, LAUREANO E VISSOTO. *Matemática e Vida*. Editora Ática.
- BRASIL. MEC. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais – Vol. Matemática*. Brasília. MEC/SEF, 1997.
- CÂNDIDO, Suzana Laino. *Formas num mundo de formas*. São Paulo, Moderna, 1997.
- COURANT, Richard e ROBBINS, Herbert. *O que é matemática?* Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2000.
- D'AMBROSIO, U. *Da realidade à ação: reflexões sobre Educação e Matemática*. Unicamp, Campinas, 1986.
- DELVIN, Keith. *O gene da matemática: O talento para lidar com números e a evolução do pensamento matemático*. Rio de Janeiro: Record, 2004.
- EVES, Howard. *Introdução à história da Matemática*. Campinas, UNICAMP 2004.
- DI PIERRO NETO, Scipione. *Matemática: 2ª Grau*. Volume 2. São Paulo: Scipione, 1984;
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia – Saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 1997.
- \_\_\_\_\_. *Pedagogia do Oprimido*. Edição: 40. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.
- GARBI, Gilberto G. *A rainha das ciências: um passeio histórico pelo maravilhoso mundo da Matemática*. São Paulo Editora Livraria da Física, 2007.
- GARDNER, Howard; PERKINS, David; PERRONE, Vito e colaboradores. *Ensino para a compreensão*. A pesquisa na prática. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- GIOVANI, José Ruy e Bonjorno, José Roberto. *Matemática*. São Paulo: FTD, 1988;
- HOFFMANN, Jussara. *Avaliar para promover: as setas do caminho*. Porto Alegre: Mediação, 2001.
- IEZZI, Gelson e outros. *Coleção Fundamentos da Matemática Elementar*. São Paulo: Atual, 1985.
- IMBERNÓN, Francisco. (Org.). *A Educação no século XXI*. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- LIMA, Elvira Souza. *Neurociência e Aprendizagem*. Editora Inter Alia – São Paulo, 2007.
- LURIA, Leontilo, Vygotsky e outros. *Psicologia e Pedagogia*. Editora Centauro, 2007.
- MACEDO, Lino de. *Ensaio Pedagógico: como construir uma escola para todos?* Porto Alegre: Artmed, 2005.
- MANTOAN, Maria Tereza Eglér. (Org.). *Pensando e Fazendo Educação de Qualidade*. São Paulo: Moderna, 2001.
- MOREIRA, Antonio Flávio B. (Org.). *Currículo: Questões Atuais*. Editora Papirus, 2003.
- PARRA, Cecília & SAIZ, Irma. *A didática da Matemática, reflexões psicopedagógicas*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.
- PERRENOUD, Philippe. *Dez novas competências para ensinar*. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- PIAGET, VYGOTSKY E WALLON: *Teorias Psicogenéticas em Discussão*. Yves de La Taille, Marta Kohl de Oliveira, Heloísa Dantas. São Paulo: Summus, 1992.
- PIZANI, Alicia P. De; Pimentel, Magali M. de; Zunino, Delia Lerner. *Compreensão da leitura e expressão escrita*. (Capítulos: “As atividades pedagógicas;” “O objeto de conhecimento: a linguagem escrita e a sua função social”). Porto Alegre: Editora Artmed, 1998.
- SASSAKI, R. K. *Inclusão: construindo uma sociedade para todos*. 5ª ed. Rio de Janeiro: WVA, 2003.
- SEBER, M. G. *Construção da inteligência pela criança*. São Paulo: Scipione, 2002.
- TARDIF, Maurice. *Saberes docentes e formação profissional*. Petrópolis: Vozes, 2002.
- WAGNER, Eduardo. *Construções Geométricas*. IMPA/VITAE, 1993.
- ZABALA, Antoni. *A prática educativa: como ensinar*. Porto Alegre: Artmed, 1998.



**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO - CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

**DADOS DO CANDIDATO:**

<b>NOME:</b>	
<b>INSCRIÇÃO:</b>	
<b>FUNÇÃO TEMPORÁRIA:</b>	

<b>DEFICIÊNCIA DECLARADA:</b>	<b>CID:</b>

<b>NOME DO MÉDICO QUE ASSINA O LAUDO EM ANEXO:</b>	<b>NÚMERO DO CRM:</b>

<b>CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA:</b>
<input type="checkbox"/> NÃO PRECISO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS <input type="checkbox"/> PROVA COM FONTE AMPLIADA <input type="checkbox"/> AUXILIO DE FISCAL PARA LEITURA DA PROVA <input type="checkbox"/> AUXILIO DE FISCAL PARA TRANSCRIÇÃO DA PROVA NO GABARITO <input type="checkbox"/> SALA DE FÁCIL ACESSO <input type="checkbox"/> OUTRA. QUAL? _____  JUSTIFICATIVA DA CONDIÇÃO ESPECIAL: _____ _____

**ATENÇÃO:** Esta Declaração e o respectivo Laudo Médico deverão ser encaminhados via SEDEX com A.R. (Aviso de Recebimento) para a empresa **SHDias Consultoria e Assessoria Ltda - Rua Rita Bueno de Angeli, 189 - Jd. Esplanada II - Indaiatuba/SP - CEP: 13331-616**, até no máximo 1 (um) dia útil após o encerramento das inscrições.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



ANEXO IV  
FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS

DADOS DO CANDIDATO:

NOME:	
INSCRIÇÃO:	
FUNÇÃO TEMPORÁRIA:	

**NATUREZA DO TÍTULO: Curso Concluído de Pós Graduação 'Stricto Sensu' em nível de DOUTORADO, na área da Educação:**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ENTREGUES:

Diploma devidamente registrado.

Certificado de Conclusão de Curso.

**NATUREZA DO TÍTULO: Curso Concluído de Pós Graduação 'Stricto Sensu' em nível de MESTRADO, na área da Educação.**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ENTREGUES:

Diploma devidamente registrado.

Certificado de Conclusão de Curso.

**NATUREZA DO TÍTULO: Curso Concluído de Pós Graduação 'Lato Sensu' com no mínimo 360 horas, na área da Educação.**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ENTREGUES:

Diploma devidamente registrado.

Certificado de Conclusão de Curso.

**ATENÇÃO:** Este Formulário de Entrega de Títulos juntamente com os respectivos documentos AUTENTICADOS deverão ser encaminhados via SEDEX com A.R. (Aviso de Recebimento) para a empresa **SHDias Consultoria e Assessoria - R. Rita Bueno de Angeli, 189 - Jd. Esplanada II - Indaiatuba/SP - CEP 13331-616**, até no máximo **1 (um) dia útil após o encerramento das inscrições.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato